



PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PDTIC 2022 – 2024

Aprovado pela Resolução CGDIG nº 4, de 07 de março de 2022

Versão 1.0

Rio de Janeiro / RJ

Comitê de Governança Digital da CNEN – CGDIG

Portaria CNEN/PR Nº 041, de 22 de setembro de 2020

COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL - CGDIG

Portaria CNEN/PR Nº 041, de 22 de setembro de 2020

Presidente da CNEN

Paulo Roberto Pertusi

Chefe de Gabinete

Cassia Helena Pereira Lima

Assessor do Presidente

Hilton Chi

Diretor de Gestão Institucional

Rogério Felipe Lins Barbosa

Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento

Madison Coelho de Almeida

Diretor de Radioproteção e Segurança

Ricardo Fraga Guterres

Coordenador-Geral de Ciência e Tecnologia da Informação

Pedro Maffia da Silva

Coordenador-Geral de Planejamento e Avaliação

Álvaro Roberto Cruz Ferreira Lima

ELABORAÇÃO DO PDTIC

Equipe de Elaboração – Plano de Trabalho para Elaboração PDTIC (0956665)

NOME	ÓRGÃO	PAPEL
Fabiane dos Reis Braga	DISOL/CGTI	Coordenação
Sidney Loyola de Sá	DISOL/CGTI	Metodologia
Junia Almeida Matos Boechat	DISOL/CGTI	Elaboração
Andre Luiz Lopes Quadros	Assessoria DRS	Elaboração
Pedro Maffia da Silva	CGTI/DGI	Elaboração
Cassia Helena Pereira Lima	Gabinete/PR	Elaboração
Sebastião Lacerda Gomes	DIGEA/CDTN/CNEN	Elaboração
Alberto Barbosa de Almeida Neto	DICOM/CGPA/PR	Elaboração

Colaboração:

Centro de Informações Nucleares – CECIN/CGTI

Divisão de Gestão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação – DIGIT/CGTI

Divisão de Soluções em Sistemas de Informação – DISOL/CGTI

Serviço de Tecnologia da Informação - SETEC/CDTN/CNEN

Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC/IEN/CNEN

Serviço de Tecnologia da Informação - SETEI/IRD/CNEN

Serviço de Gestão de Desenvolvimento de Sistemas - SEGDS/IPEN/CNEN

Serviço de Gestão de Redes e Suporte Técnico - SEGRS/IPEN/CNEN

Tecnologia da Informação - CRCN-CO/CNEN

Tecnologia da Informação - CRCN-NE/CNEN

Tecnologia da Informação - LAPOC/CNEN

HISTÓRICO DE VERSÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
07/03/2022	1.0	Primeira versão de Publicação PDTIC 2022-2024	Equipe SEI (0956665)

APRESENTAÇÃO

A Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN é uma autarquia federal, criada pelo Decreto nº 40.110 em 10 de outubro de 1956. Atualmente, entidade vinculada ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), que atua como órgão superior de planejamento, orientação, supervisão e fiscalização das instalações e atividades do setor nuclear no Brasil. É, também, responsável pela pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico na área nuclear visando o bem-estar da sociedade.

A CNEN atua com sua unidade central – Sede – situada na cidade do Rio de Janeiro, e com Institutos, Centros Regionais, Laboratório, Distritos e Escritórios em várias localidades do território nacional, de forma a facilitar o pleno desenvolvimento de suas atribuições.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) da CNEN tem a finalidade de orientar a aplicação dos recursos em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) de forma a contribuir com o alcance dos objetivos institucionais, em conformidade com os princípios da razoabilidade, padronização e economicidade, buscando a sinergia entre as Unidades da CNEN e demais órgãos do governo. O período de vigência deste PDTIC será de janeiro de 2022 até dezembro de 2024, com revisões efetuadas sempre que o Comitê de Gerenciamento de Tecnologia da Informação, julgar necessário para manter a TIC sempre alinhada com as necessidades da CNEN.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Processo de Elaboração do PDTIC	12
Figura 2: Estrutura organizacional de TIC da CNEN.....	20
Figura 3: Modelo de Governança de TIC na CNEN	21
Figura 4: Alocação de Pessoal de TIC	23
Figura 5: Despesas pagas e Restos a pagar	26

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Relação de documentos de referência.....	13
Quadro 2: Princípios	15
Quadro 3: Diretrizes de TIC	17
Quadro 4: Objetivos Institucionais da CNEN	17
Quadro 5: Objetivos Estratégicos da EGD 2020-2022.....	18
Quadro 6: Comitês de TIC.....	22
Quadro 7: Despesa Orçamentária por Ação (2018-2020).....	25
Quadro 8: Necessidades e Objetivos Estratégicos Institucionais.....	29
Quadro 9: Critérios para priorizações das ações.....	30
Quadro 10: N1 – Manutenção e atualização de infraestrutura computacional (CDTN).....	30
Quadro 11: N2 – Desenvolvimento e manutenção de soluções de TIC (CDTN)	32
Quadro 12: N4 – Implantação da Estratégia de Governo Digital (CDTN).....	33
Quadro 13: N5 – Aperfeiçoamento da gestão de segurança da informação (CDTN)	33
Quadro 14: N1 - Manutenção e atualização de infraestrutura computacional (CRCN-CO)	33
Quadro 15: N2 – Desenvolvimento e manutenção de soluções de TIC (CRCN-CO).....	34
Quadro 16: N3 – Aperfeiçoamento da gestão e governança de TIC (CRCN-CO)	34
Quadro 17: N6 – Capacitação e atualização dos profissionais de TIC (CRCN-CO)	34
Quadro 18: N1 - Manutenção e Atualização de Infraestrutura computacional (CRCN-NE)	34
Quadro 19: N2 – Desenvolvimento e Manutenção de Soluções de TIC (CRCN-NE)	35
Quadro 20: N3 – Aperfeiçoamento da Gestão e Governança de TIC (CRCN-NE)	36
Quadro 21: N6 – Capacitação e Atualização dos profissionais de TIC (CRCN-NE)	36
Quadro 22: N1 - Manutenção e Atualização de Infraestrutura computacional (IEN)	36
Quadro 23: N2 – Desenvolvimento e Manutenção de Soluções de TIC (IEN).....	37
Quadro 24: N4 – Implantação da Estratégia de Governo Digital (IEN)	37
Quadro 25: N5 – Aperfeiçoamento da Gestão de Segurança da Informação (IEN).....	37
Quadro 26: N1 - Manutenção e Atualização de Infraestrutura computacional (IPEN)	38
Quadro 27: N2 – Desenvolvimento e Manutenção de Soluções de TIC (IPEN)	39
Quadro 28: N4 – Implantação da Estratégia de Governo Digital (IPEN)	41

Quadro 29: N5 – Aperfeiçoamento da Gestão de Segurança da Informação (IPEN).....	42
Quadro 30: N6 – Capacitação e Atualização dos profissionais de TIC (IPEN)	42
Quadro 31: N1 - Manutenção e Atualização de Infraestrutura computacional (IRD)	42
Quadro 32: N2 – Desenvolvimento e Manutenção de Soluções de TIC (IRD)	43
Quadro 33: N4 – Implantação da Estratégia de Governo Digital (IRD)	43
Quadro 34: N1 - Manutenção e Atualização de Infraestrutura computacional (LAPOC)	43
Quadro 35: N4 – Implantação da Estratégia de Governo Digital (LAPOC)	43
Quadro 36: N1 - Manutenção e Atualização de Infraestrutura computacional (SEDE).....	44
Quadro 37: N2 – Desenvolvimento e Manutenção de Soluções de TIC (SEDE).....	45
Quadro 38: N3 – Aperfeiçoamento da Gestão e Governança de TIC (SEDE)	45
Quadro 39: N4 – Implantação da Estratégia de Governo Digital (SEDE).....	46
Quadro 40: N5 – Aperfeiçoamento da Gestão de Segurança da Informação.....	46
Quadro 41: N6 – Capacitação e Atualização dos profissionais de TIC (SEDE)	47
Quadro 42: Plano de Capacitação por Unidade da CNEN	53
Quadro 43: Plano de Gestão de Riscos.....	63
Quadro 44: Fatores críticos de sucesso	67

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Plano de Ações e Metas (N1 - Manutenção e atualização de infraestrutura computacional).....	50
Tabela 2: Plano de Ações e Metas (N2 – Desenvolvimento e Manutenção de Soluções de TIC)	50
Tabela 3: Plano de Ações e Metas (N3 - Aperfeiçoamento da Gestão e Governança de TIC) .	51
Tabela 4: Plano de Ações e Metas (N4 – Implantação da Estratégia de Governo Digital).....	51
Tabela 5: Plano de Ações e Metas (N5 – Aperfeiçoamento da Gestão de Segurança da Informação)	51
Tabela 6: Plano de Ações e Metas (N6 – Capacitação e Atualização dos profissionais de TIC)	52
Tabela 7: Resumo Executivo do Plano Orçamentário	55
Tabela 8: Plano Orçamentário (N1 - Manutenção e Atualização de Infraestrutura computacional).....	55
Tabela 9: Plano Orçamentário - (N2 - Manutenção e Desenvolvimento de Soluções de TIC) .	58
Tabela 10: Plano Orçamentário - (N3 - Aperfeiçoamento da Gestão e Governança de TIC)....	60
Tabela 11: Plano Orçamentário - (N4 - Manutenção e Desenvolvimento de Soluções de TIC)	60
Tabela 12: Plano Orçamentário - (N5 - Manutenção e Desenvolvimento de Soluções de TIC)	60
Tabela 13: Plano Orçamentário - (N6 - Manutenção e Desenvolvimento de Soluções de TIC)	61
Tabela 14: Totalização do Plano Orçamentário – R\$ 1,00	62

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	10
2.	TERMOS E ABREVIACÕES	11
3.	METODOLOGIA APLICADA	12
4.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	13
5.	PRINCÍPIOS E DIRETRIZES.....	15
5.1	Princípios que nortearam a elaboração do PDTIC.....	15
5.2	Diretrizes que nortearam a elaboração do PDTIC.....	16
5.3	Objetivos institucionais	17
6.	ORGANIZAÇÃO DE TIC	19
6.1	Contexto em que se insere a unidade de TIC na CNEN	19
6.2	Estrutura Organizacional de TIC	19
6.3	Estrutura de Governança de TIC na CNEN.....	21
6.4	Recursos humanos das unidades de TIC.....	23
7.	RESULTADOS DO PDTIC ANTERIOR.....	25
8.	REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC	27
8.1	Missão.....	27
8.2	Visão de TIC 2022-2024	27
8.3	Valores	27
8.4	Objetivos Estratégicos de TIC	27
9.	INVENTÁRIO DAS NECESSIDADES.....	29
9.1	Alinhamento com a estratégia da organização e do governo digital.....	29
9.2	Diretrizes e critérios de priorização.....	30
9.3	Ações Identificadas e Priorizadas	30
9.3.1	CDTN – Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear (MG).....	30
9.3.2	CRCN-CO Centro Regional de Ciências Nucleares do Centro-Oeste (GO).....	33
9.3.3	CRCN-NE Centro Regional de Ciências Nucleares do Nordeste (PE)	34
9.3.4	IEN – Instituto de Engenharia Nuclear (RJ).....	36
9.3.5	IPEN – Instituto de Pesquisas Energéticas Nucleares (SP)	38
9.3.6	IRD – Instituto de Radioproteção e Dosimetria (RJ).....	42

9.3.7	LAPOC – Laboratório de Poços de Caldas (MG)	43
9.3.8	SEDE/CNEN (RJ).....	44
10.	DIAGNÓSTICO DE SEGURANÇA E REDE LOCAL DA SEDE E UTCS.....	48
11.	CAPACIDADE ESTIMADA DA EXECUÇÃO DE TIC	49
12.	PLANO DE METAS E DE AÇÕES	50
13.	PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	53
14.	PLANO ORÇAMENTÁRIO.....	55
15.	PLANO DE GESTÃO DE RISCOS	63
16.	PROCESSO DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PDTIC	65
16.1	Processo de Revisão	65
16.2	Processo de Atualização	65
17.	FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO.....	66
18.	CONCLUSÃO	68

1. INTRODUÇÃO

As informações contidas nesse documento estão estruturadas sob a forma de capítulos de acordo com o Guia de Elaboração de PDTIC do SISP. O documento tem início com informações introdutórias necessárias ao entendimento deste instrumento de planejamento, que são apresentadas nos Capítulos de 1 a 8.

O Capítulo 9 apresenta o Inventário de Necessidades, o Capítulo 10 discorre sobre as ações implementadas para garantir a segurança da Informação, Computacional e de Rede, o Capítulo 11 faz menção à Capacidade Estimada de Execução em TIC, capítulos esses que subsidiaram o Plano de Metas e Ações no capítulo 12. O Plano de Gestão de Pessoas está no Capítulo 13, o Plano Orçamentário está no capítulo 14 e o Plano de Gestão de Riscos no Capítulo 15.

Um Plano Diretor é um instrumento dinâmico e o Capítulo 16 apresenta o processo de revisão do PDTIC, o Capítulo 17 apresenta os fatores críticos de sucesso que influenciam a consecução do PDTIC e o Capítulo 18 conclui este plano.

A título de informação, em conformidade com as melhores práticas relacionadas à governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), desde o triênio 2010/2012, a CNEN adota o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) como instrumento de planejamento de suas ações de TIC. Em 2013 foi elaborado o Plano Estratégico de TI (PETI) para o triênio 2013-2016 e em conjunto, durante a vigência do PETI, foi elaborado o PDTI 2015-2016. Com o término da vigência do PETI 2013-2016 e, em consonância com as orientações emanadas pelo SISP - Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação, a CNEN decidiu unificar o Plano Estratégico de TIC com o Plano Diretor de TI, mantendo os elementos básicos desses dois instrumentos. A elaboração do PDTIC da CNEN 2022-2024, assim como nos últimos, foi norteadada pela Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI) estabelecida pelo SISP e possui em seu campo de abrangência não só a Sede, Escritórios e Distritos, como também, Institutos, Laboratório e Centros Regionais e na sua construção foi utilizado como referência o Guia de elaboração de PDTIC do SISP v2.0.

2. TERMOS E ABREVIações

CGDIG	Comitê de Governança Digital
CGTIC	Comitê de Gerenciamento de Tecnologia da Informação e Comunicação
CDTN	Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear
CGAI	Coordenação-Geral de Assuntos Internacionais
CGPA	Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação
CGTI	Coordenação-Geral de Ciência e Tecnologia da Informação
CNEN	Comissão Nacional de Energia Nuclear
COBIT	<i>Control Objectives for Information and related Technology</i>
COCOM	Coordenação de Comunicação Social
CRCN-CO	Centro Regional de Ciências Nucleares do Centro Oeste
CRCN-NE	Centro Regional de Ciências Nucleares do Nordeste
DGI	Diretoria de Gestão Institucional
DICAE	Distrito de Caetité
DIFOR	Distrito de Fortaleza
DINOR	Divisão de Normas
DPD	Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento
DRS	Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear
EGD	Estratégia de Governança Digital
ESAR	Escritório de Angra dos Reis
ESBRA	Escritório de Brasília
ESPOA	Escritório de Porto Alegre
ESRES	Escritório de Resende
GP	Gerenciamento de Projetos
IEN	Instituto de Engenharia Nuclear
IGov	Índice de Governança
IN	Instrução Normativa
IPEN	Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares
IRD	Instituto de Radioproteção e Dosimetria
ITIL	<i>Information Technology Infrastructure Library</i>
LAPOC	Coordenação do Laboratório de Poços de Caldas
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
OE	Objetivo Estratégico de TIC
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PFE	Procuradoria Federal
PETIC	Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação
PPA	Plano Plurianual do Governo Federal
PSW	Processo de Desenvolvimento de Software
SEDE	Unidade Central
SISP	Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SETIC	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
UTC	Unidade Técnico-Científica

3. METODOLOGIA APLICADA

A elaboração do PDTIC baseou-se no Guia de PDTIC do SISP, Versão 2.0, de 2016 (SEI nº 0205485). De acordo com o Guia do SISP, o processo de elaboração do PDTIC é composto de três fases:

I - **Preparação**: representa o início do projeto de elaboração do PDTIC. O processo se inicia com o Comitê de Governança Digital aprovando o Plano de Trabalho para a Elaboração do PDTIC formulado pela Equipe de Elaboração do PDTIC, no qual são definidos os princípios e diretrizes, a abrangência e o período de vigência. Em seguida são conduzidas atividades de descrição da metodologia de elaboração do PDTIC, consolidação de documentos de referência, identificação das estratégias da organização, dos princípios e diretrizes e elaboração do Plano de Trabalho do PDTIC.

II - **Diagnóstico**: caracteriza-se por buscar compreender a situação atual da TIC na organização para, em consonância com esse quadro, identificar as necessidades (problemas ou oportunidades) que se espera resolver. Composta por atividades como a análise do PDTIC anterior, capacidade de execução da TIC, levantamento de necessidades e alinhamento das necessidades às estratégias da organização.

III - **Planejamento**: trata-se do planejamento para o atendimento das necessidades identificadas na fase anterior, estabelecendo os planos e as ações adequadas para o alcance dos objetivos definidos. Para tanto, contempla atividades relacionadas à priorização e planejamento das necessidades, definição de metas e ações, abrangendo aspectos de pessoal, orçamentários e de riscos.

A Figura 1 ilustra o processo de elaboração do PDTIC:

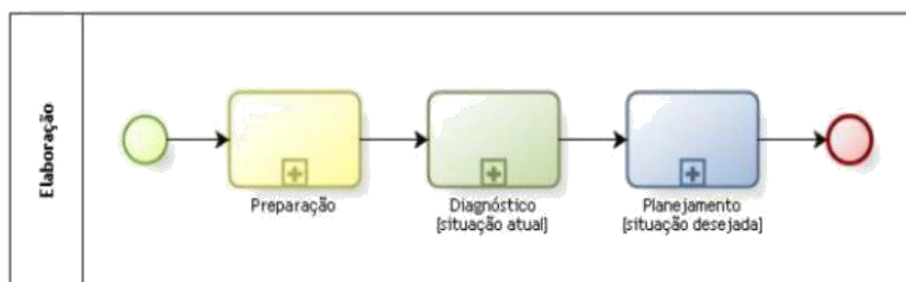


Figura 1: Processo de Elaboração do PDTIC

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Os documentos utilizados na elaboração do PDTIC visam alinhar as ações de TIC ao Plano Plurianual (PPA), Diretrizes de Governo e Órgãos de Controle, além de manter a conformidade com a legislação pertinente. No Quadro 1 são listados os principais documentos que nortearam a elaboração do PDTIC.

Quadro 1: Relação de documentos de referência

ID	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA
1	Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 (Uso do meio eletrônico para realização do processo administrativo)
2	Decreto nº 8.886, de 24 de outubro de 2016 (Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN)
3	Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016 (Política de Governança Digital)
4	Decreto nº 8.777 de 11 de maio de 2016 (Política de Dados Abertos)
5	Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016 (Plataforma de Cidadania Digital)
6	Estratégia de Governança Digital da Administração Pública (EGD) 2020-2022 Versão Revisada
7	Estratégia de Governança Digital da Administração Pública (EGD) 2020-2022 - Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020
8	Estratégia de Segurança da Informação e Comunicação (SIC) e de Segurança Cibernética (SegCiber) da Administração Pública Federal 2015-2018 Versão 1.0
9	Estratégia Nacional de Segurança Cibernética - Decreto nº 10.222, de 05 de fevereiro de 2020
10	Política Nacional de Segurança da Informação - Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018
11	Guia de Elaboração do PDTIC do SISP Versão 2.0 - 2016
12	Instrução Normativa GSI nº 01, de 13 de junho de 2008 (Gestão da Segurança da Informação) e normas complementares
13	Instrução Normativa GSI/PR nº 1, de 27 de maio de 2020 que dispõe sobre a Estrutura de Gestão da Segurança da Informação nos órgãos e nas entidades da administração pública federal.
14	Portaria CNEN-PR nº 012, de 23 de março de 2018 – Aprova a Política de Segurança Institucional (PSI) e o Plano de Segurança Institucional (PLSI) da CNEN
15	Instrução Normativa SEGES/ME nº 01, de 10 de janeiro de 2019 (Plano Anual de Contratações – PAC)
16	Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 4 de abril de 2019 (Contratações de Soluções de TI)
17	Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022
18	Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação)

19	Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão de Pessoa com Deficiência)
20	Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados
21	Metodologia de Gerenciamento de Projetos do SISP – MGP -SISP Versão 1.0 - 2011
22	Modelos e Padrões de Governo Eletrônico: ePING, eMAG e ePWG
23	PDTI CNEN 2019-2021
24	PDTI CNEN 2017-2018
26	PETI CNEN 2013-2016
27	Plano de Disseminação do Uso do IPv6, publicado pelo Ministério do Planejamento em abril de 2015
28	Política de Gestão de Riscos da CNEN
29	Política de Segurança da Informação e Comunicação – POSIC/CNEN
30	Planejamento Institucional CNEN - Programa Política Nuclear – PPA 2016-2019
31	Planejamento Institucional CNEN - Programa Política Nuclear PPA 2020-2023
32	Plano de Orientações Estratégicas da CNEN 2019-2022 (Portaria CNEN-PR Nº 021 de maio/2019)
33	Portaria MP-STI nº 40, de 14 de setembro de 2016 (Plano de Contratações de Soluções de TIC)
34	Regimento Interno da CNEN

5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

5.1 Princípios que nortearam a elaboração do PDTIC

O contexto estratégico da área de Tecnologia da Informação e Comunicação é delimitado pela legislação, diretrizes governamentais, recomendações e determinações de Órgãos de Controle, melhores práticas para a área de TIC e estágio atual da área de TIC da CNEN. Dentro deste cenário, os princípios que guiaram a elaboração deste PDTIC foram:

Quadro 2: Princípios

ID	Princípios	Definição	Fonte
P1	Alinhamento Institucional	Alinhamento dos objetivos de TIC aos objetivos institucionais.	Acórdão TCU nº 786/2006 Acórdão TCU nº 1.603/2008 COBIT 5
P2	Segurança da Informação e Privacidade	Garantia da segurança da informação e comunicação em conformidade com as normas estabelecidas pelo GSI/PR, propiciando disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade dos dados e informações, além de proteger o sigilo e a privacidade pessoais dos cidadãos.	Acórdão TCU 1.603/2008 IN GSI/PR nº 01/2008 EGD 2016 - 2019 / EGD 2020-2022 COBIT 5 ITIL v3
P3	Gestão Orçamentária/ Financeira	Aprimoramento da gestão orçamentária da TIC para garantir o uso efetivo dos recursos financeiros necessários ao cumprimento das metas institucionais.	Acórdão TCU 1.603/2008 Portaria Normativa MCTI nº138/2012 Portaria Normativa STI/MP nº40/2016
P4	Formação de Gestores	Incentivo à atuação dos servidores da CNEN em atividades de governança e gestão da TIC organizacional.	Acórdão TCU 1.603/2008 – Plenário
P5	Adoção de Processos de Gestão	Adoção de processos de trabalho e boas práticas de gestão visando ao alcance da efetividade na gestão da TIC.	Acórdão TCU 1.603/2008 – Plenário
P6	Conformidade nas Contratações	Garantia que todas as contratações de TIC estejam em conformidade com a IN04/2014 SLTI e com a IN SGD/ME nº01/2019.	Acórdão TCU 1.603/2008 – Plenário Acórdão TCU 1.558/2003 - Plenário IN SGD/ME nº01/2019
P7	Racionalização dos Recursos	Utilização racional dos recursos de TIC visando à melhoria da qualidade e da produtividade.	Acórdão TCU 1.603/2008 - Plenário Decreto nº 2.271/1997

P8	Padronização, Integração e Normatização	Estímulo ao desenvolvimento, padronização, integração e normalização dos processos de TIC.	Acórdão TCU 1.603/2008 - Plenário
P9	Atendimento ao Cidadão	Conformidade com as diretrizes do governo federal, estabelecidas pelo Governo Eletrônico (e-GOV), nos Padrões de Interoperabilidade (e-PING) e no Modelo de Acessibilidade (e-MAG). Considerando as necessidades da sociedade para o desenho e a entrega de serviços públicos digitais.	Portaria Normativa SLTI/MP nº 5/2005 Portaria SLTI/MP nº 3/2007 Decreto nº 7.579/2011 EGD 2016 - 2019 / EGD 2020-2022
P10	Desenvolvimento de Pessoas	Estímulo e promoção da formação, do desenvolvimento e do treinamento dos servidores que atuam na área de TIC.	Acórdão TCU 1.603/2008 - Plenário
P11	Sinergia entre as Unidades	Aumento da sinergia entre a Sede e as Unidades Técnico-Científicas da CNEN e da CNEN com outros órgãos do governo estimulando a integração, padronização e contratações conjuntas de forma a eliminar desperdícios, evitar duplicação de esforços e reduzir custos.	EGD 2016-2019 / EGD 2020-2022
P12	Acesso à Informação	Fomentar a disponibilização e o uso de dados abertos Promover a transparência por meio do uso de TIC Prestação de Serviços	EGD 2016 - 2019 / EGD 2020-2022
P13	Prestação de Serviços	Ampliar a oferta e aprimorar os serviços públicos por meio da transformação digital Compartilhar e integrar infraestruturas, dados, processos, sistemas e serviços Participação Social	EGD 2016 - 2019 / EGD 2020-2022
P14	Participação Social	Ampliar a participação social no ciclo de vida das políticas e serviços públicos	EGD 2016 - 2019 / EGD 2020-2022

5.2 Diretrizes que nortearam a elaboração do PDTIC

As Diretrizes de Tecnologia da Informação e Comunicação e os respectivos objetivos estratégicos aprovados pelo Comitê de Governança Digital da CNEN para o PDTIC 2022-2024 são apresentados no Quadro 3.

Quadro 3: Diretrizes de TIC

ID	Diretriz de TIC	Objetivo Estratégico
D1	Garantir o alinhamento de TIC aos objetivos institucionais.	OE01 - Consolidar a governança de TIC
		OE02 - Promover o desenvolvimento de pessoas em Gestão de TIC
		OE03 - Promover a Segurança da Informação e Comunicação
D2	Promover a implantação de soluções em TIC com qualidade e agilidade.	OE04 - Aumentar o uso de Soluções Corporativas
		OE05 - Adotar Processo de Software (PSW) no desenvolvimento de sistemas
		OE06 - Intensificar a prática de Gerenciamento de Projetos (GP) de TIC
D3	Promover a melhoria contínua e a disponibilidade das soluções em TIC.	OE07 - Manter adequada a Infraestrutura de TIC
		OE08 - Investir na sustentação das Soluções em TIC com foco na melhoria contínua

5.3 Objetivos institucionais

O Planejamento Institucional da CNEN obedece ao modelo do Plano Plurianual - PPA onde são estabelecidas as diretrizes, os objetivos e as metas da administração Pública Federal.

No PPA 2020-2023, o Programa Política Nuclear tem como objetivo “Promover o desenvolvimento da tecnologia nuclear e suas aplicações, para ampliar a capacidade de oferta de produtos e serviços, para atender a demanda e os benefícios dos usos pacíficos da energia nuclear e das radiações ionizantes, de forma segura e sustentável”.

O PPA 2020-2023 apresenta as ações de governo nos níveis estratégico, tático e operacional através de Programa Temáticos, Objetivos e Metas. Do objetivo derivam quatro resultados esperados, que aqui chamaremos de objetivos institucionais, conforme apresentado, a seguir, no Quadro 4.

Quadro 4: Objetivos Institucionais da CNEN

IDENTIFICAÇÃO	OBJETIVO INSTITUCIONAL
OBJETIVO A	Aumentar o fornecimento e a capacidade de produção de radioisótopos e radiofármacos.
OBJETIVO B	Proteção radiológica social e ambiental.
OBJETIVO C	Pesquisa e desenvolvimento da tecnologia nuclear e suas aplicações.
OBJETIVO D	Segurança Nuclear e controle de materiais nucleares.

A Estratégia de Governança Digital (2020-2022) <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.332-de-28-de-abril-de-2020-254430358> tem por propósito orientar e integrar as iniciativas de transformação digital dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, por meio da expansão do acesso às informações governamentais, da melhoria dos serviços públicos digitais e da ampliação da participação social e o Quadro 5 apresenta os objetivos estratégicos por eixo temático.

Quadro 5: Objetivos Estratégicos da EGD 2020-2022

EIXO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA EGD 2020-2022
Centrado no cidadão	EGD.01 - Oferta de serviços públicos digitais
	EGD.02 - Avaliação de satisfação nos serviços digitais
	EGD.03 - Canais e serviços digitais simples e intuitivos
Integrado	EGD.04 – Acesso digital único aos serviços públicos
	EGD.05 – Plataformas e ferramentas compartilhadas
	EGD.06 – Serviços públicos integrados
Inteligente	EGD.07 - Políticas públicas baseadas em dados e evidências
	EGD.08 - Serviços públicos do futuro e tecnologias emergentes
	EGD.09 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão
Confiável	EGD.10 - Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito do Governo federal
	EGD.11 - Garantia da segurança das plataformas de governo digital e de missão crítica
	EGD.12 - Identidade digital ao cidadão
Transparente e aberto	EGD.13 - Reformulação dos canais de transparência e dados abertos
	EGD.14 - Participação do cidadão na elaboração de políticas públicas
	EGD.15 - Governo como plataforma para novos negócios
Eficiente	EGD.16 - Otimização das infraestruturas de tecnologia da informação
	EGD.17 - O digital como fonte de recursos para políticas públicas essenciais
	EGD.18 - Equipes de governo com competências digitais

6. ORGANIZAÇÃO DE TIC

6.1 Contexto em que se insere a unidade de TIC na CNEN

A área de TIC da CNEN está sob a responsabilidade da Coordenação Geral de Ciência e Tecnologia da Informação (CGTI), órgão seccional do SISP localizado na Sede. As áreas de TIC sediadas nas UTCs (Institutos, Centros e Laboratórios) são responsáveis pelo atendimento das demandas locais. Na estrutura organizacional da CNEN, a CGTI está subordinada à Diretoria de Gestão Institucional (DGI) e as UTCs estão subordinadas à Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento (DPD).

6.2 Estrutura Organizacional de TIC

A Coordenação Geral de Tecnologia da Informação (CGTI) tem a competência para propor o estabelecimento de normas e diretrizes para o Comitê de Governança Digital, além de coordenar as ações corporativas referentes aos serviços de TIC em todas as UTCs da CNEN.

As áreas de TIC das UTCs estão subordinadas às áreas administrativas locais ou diretamente à Diretoria da Unidade a que pertencem. Essas áreas executam atividades de suporte e manutenção da infraestrutura de TIC, além do desenvolvimento/manutenção de sistemas, avaliação e fornecimento de soluções locais e gerenciamento de contratos de terceirização de serviços de TIC, para atender as necessidades locais. A Figura 2 apresenta um fragmento da estrutura organizacional da CNEN contemplando as áreas de TIC contempladas por este PDTIC.

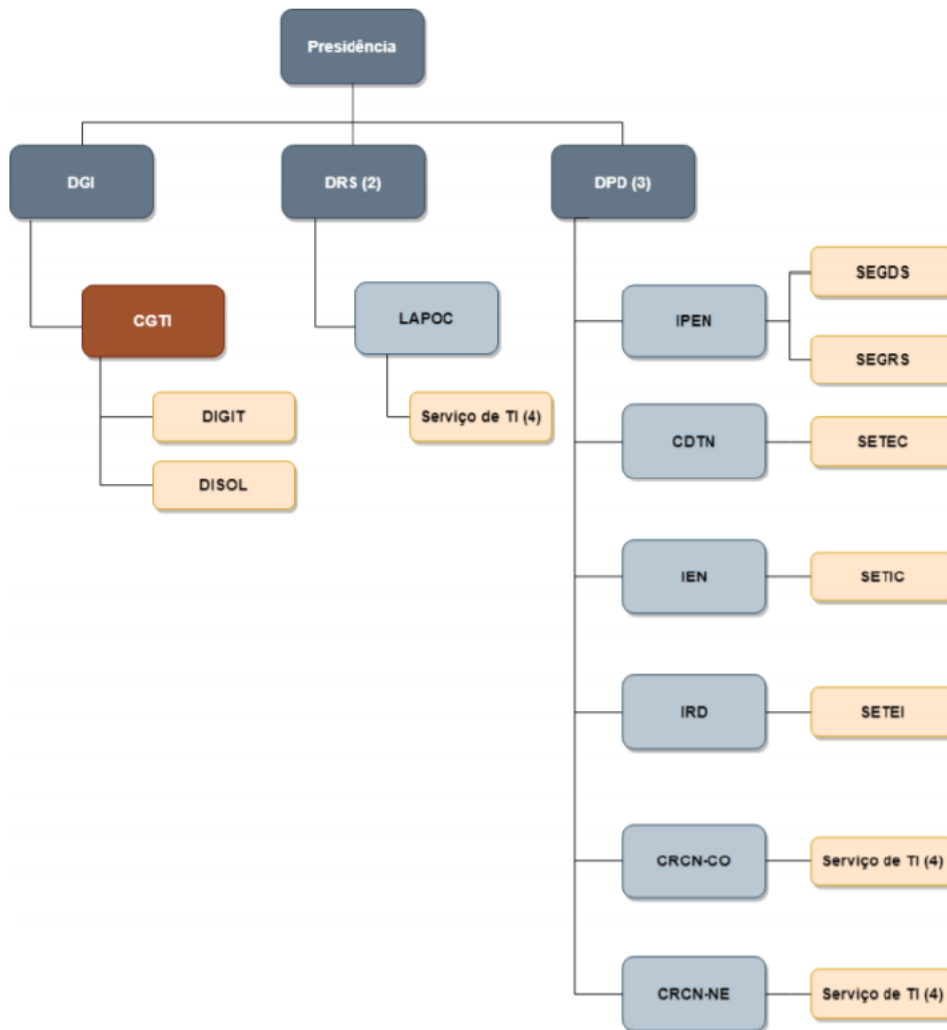


Figura 2: Estrutura organizacional de TIC da Cnen

Legenda:

A Presidência e demais órgãos como o Gabinete, a Auditoria Interna, a procuradoria Federal, CGAI, CGPA e COCOM são atendidos pela área de TIC da Sede. A DRS e seus escritórios e distritos (ESAR, ESBRA, ESPOA, ESRES, DIFOR, DICAÉ) são atendidos pela área de TIC da Sede. A DPD é atendida pela área de TIC da Sede e suas Unidades Técnico-Científicas são atendidas pelas áreas de TIC local.

A CGTI – Coordenação-Geral de Ciência e Tecnologia da Informação para o exercício de suas atividades possui a seguinte estrutura organizacional:

DISOL/CGTI – Divisão de Soluções em Sistemas de Informação: responsável por mapear processos de negócio, planejar, implantar e manter soluções baseadas em

sistemas de informação, em gerenciamento eletrônico de documentos e controle de fluxo de trabalho, para uso corporativo e/ou pela Sede, escritórios e distritos.

DIGIT/CGTI – Divisão de Gestão da Infraestrutura de Tecnologia da Informação: responsável por planejar, implantar e manter a infraestrutura de TIC para uso corporativo e/ou pela Sede, escritórios e distritos.

SETIN/DIGIT – Serviço de Tecnologia da Informação (subordinado à DIGIT): responsável pelo suporte e atendimento aos usuários da Sede, escritórios e distritos.

SECTEL/DIGIT – Seção de Telefonia (subordinado à DIGIT): responsável pelo suporte e atendimento aos usuários de telefonia VOIP da Sede, escritórios e distritos.

6.3 Estrutura de Governança de TIC na CNEN

O modelo de gestão de TIC foi atualizado em setembro de 2020 com o objetivo de estar mais aderente à Estratégia de Governo Digital. A Figura 3 apresenta o Modelo de Governança de TIC na CNEN.

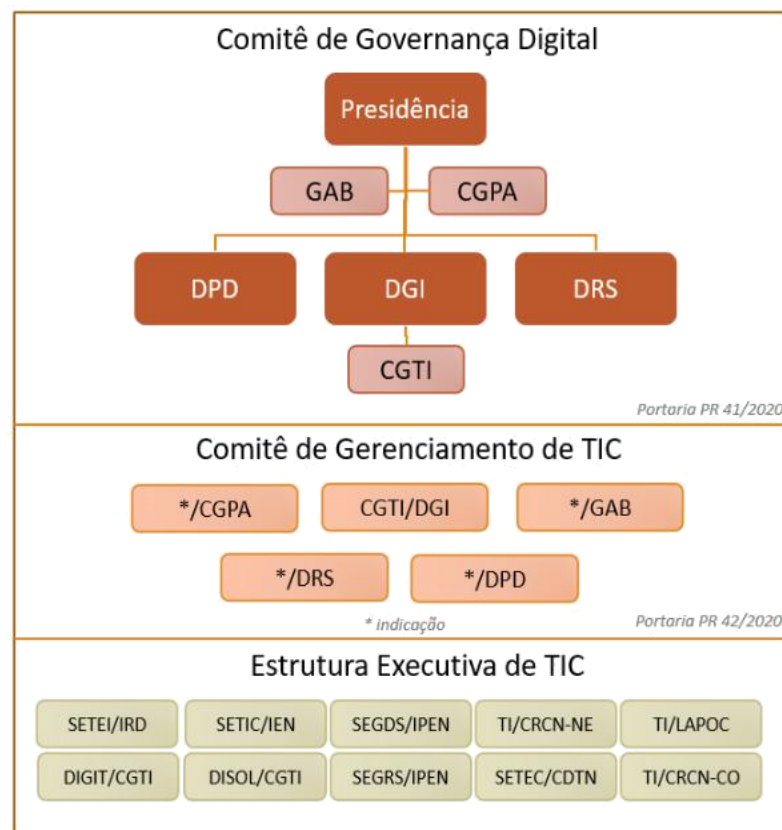


Figura 3: Modelo de Governança de TIC na CNEN

O novo modelo de Governança de TIC está embutido no Comitê de Governança Digital onde há um comitê subordinado para tratativas às questões de TIC. Suas respectivas portarias de criação e atribuições podem ser vistas no Quadro 6:

Quadro 6: Comitês de TIC

SIGLA	CONSTITUIÇÃO E PORTARIA DE CRIAÇÃO	PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES
CGDIG	<p>Comitê de Governança Digital Portaria CNEN-PR Nº 41/2020</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Presidente da CNEN 2. Assessor do Presidente da CNEN 3. Chefe do Gabinete da Presidência da CNEN 4. Diretor de Gestão Institucional (DGI) 5. Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento (DPD) 6. Diretor de Radioproteção e Segurança (DRS) 7. Coordenador Geral de Planejamento e Avaliação (CGPA) 8. Coordenador Geral de Tecnologia da Informação (CGTI) 	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a transformação digital no âmbito da CNEN de acordo com plano do MCTI; - Aprovar, monitorar e manter o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) da CNEN; - Aprovar, monitorar e manter o Plano de Dados Abertos da CNEN; - Promover a integração entre as estratégias organizacionais e as estratégias da área de TIC da CNEN; - Estabelecer as políticas de minimização de riscos, de priorização e distribuição dos recursos orçamentários de TIC; - Coordenar, articular e implementar diretrizes, normas e políticas referentes à adoção de melhores práticas de governança digital.
CGTIC	<p>Comitê de Gerenciamento de Tecnologia da Informação e Comunicação Portaria CNEN-PR Nº 42/2020</p> <p>Indicações das seguintes áreas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear; • Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento; • Diretoria de Gestão Institucional; • Gabinete da Presidência; • Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação. 	<ul style="list-style-type: none"> - Propor ações referentes à TIC ao CGDIG para cumprimento da Estratégia de Governo Digital; - Propiciar a integração das Unidades Administrativas da CNEN, quanto ao desenvolvimento e aquisição de soluções em Tecnologia da Informação e Comunicação; - Criar grupos de trabalho visando à elaboração de normas, padrões e controles internos para a governança em Tecnologia da Informação e Comunicação; - Acompanhar e controlar a execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação nas diversas Unidades Administrativas da CNEN. - Acompanhar e fornecer suporte de TIC necessário à execução do Plano de Transformação Digital conforme orientações da Secretaria de Governo Digital da Presidência da República, Ministério da Economia e Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações nas diversas Unidades Técnicas e Administrativas da CNEN.

Dessa forma, a CNEN vem se adequando às determinações do governo quanto ao alinhamento das ações de TIC aos objetivos institucionais, mas o efetivo atendimento está diretamente ligado ao aumento na maturidade em governança de TIC e na mudança de cultura da organização e do perfil de atuação do quadro funcional de TIC.

6.4 Recursos humanos das unidades de TIC

A carência de pessoas no âmbito das áreas de TIC vem provocando impactos negativos na CNEN, uma vez que a demanda por soluções informatizadas, com tecnologia segura e com a disponibilidade requerida não está sendo atendida com o volume, a agilidade e a qualidade necessárias. Sistemas que controlam as atividades finalísticas e atividades-meio demandam manutenção corretiva e evolutiva, além da necessidade de automação e integração com diversos sistemas estruturantes do governo federal. Somou-se a essa situação as questões, até então não esperadas, do ano de 2020 decorrentes da pandemia da Covid-19 que demandou das áreas de TIC esforços extraordinários para viabilizar soluções que disponibilizassem os recursos, sistemas e serviços de TIC além das fronteiras físicas da instituição.

A administração da CNEN vem buscando alternativas como a movimentação de servidores ou colaboradores de outros órgãos para CNEN. No entanto, as ações que obtiveram sucesso ainda são baixas para atender a demanda reprimida por serviços de TIC. A Figura 4, abaixo, apresenta o panorama da força de trabalho atuante nas áreas de TIC. A contratação de empresas que fornecem mão de obra técnica especializada terceirizada é um caminho das ações de TIC em 2021 para minimizar a escassez de recursos humanos.

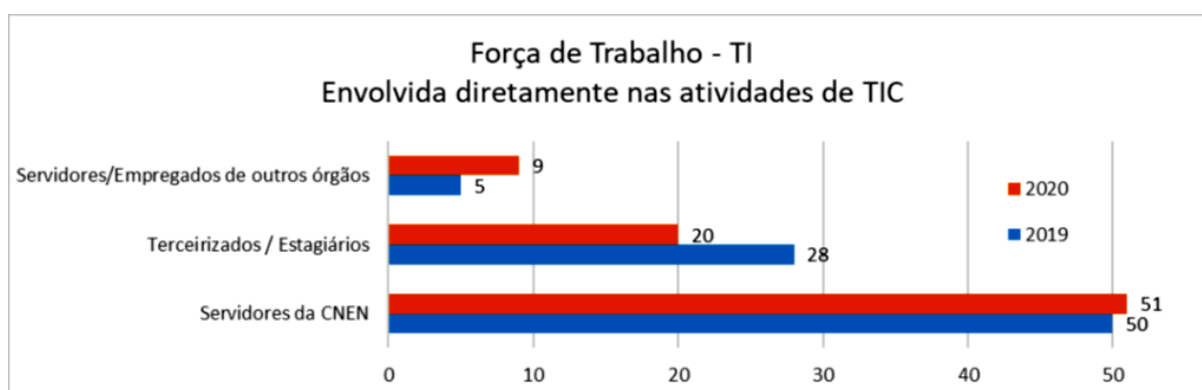


Figura 4: Alocação de Pessoal de TIC
Fonte: Relatório de Gestão CNEN 2020

Cabe destacar que nem todos os profissionais apresentados no gráfico acima possuem formação específica em TIC, mas integram as equipes no apoio técnico ou administrativo na gestão e governança de TIC.

7. RESULTADOS DO PDTIC ANTERIOR

Em 2019 os recursos aplicados foram de 54% em relação a 2018. Isso se deve ao ciclo de vida do investimento em TIC e da capacidade da CNEN em instruir processos de contratação, que se torna um desafio para 2020 à medida que o quadro efetivo de recursos humanos vem diminuindo a cada ano, principalmente por causa de aposentadorias e a dificuldade de reposição da força de trabalho.

O Quadro 7 apresenta os recursos aplicados em TIC relacionadas às ações de governo. As ações Administração da Unidade, Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia Nucleares e Produção e fornecimento de Radiofármacos no País são as que demandaram mais recursos no triênio 2018 a 2020. As informações extraídas do tesouro gerencial na tabela e gráfico abaixo, mostram que mesmo com as dificuldades em se instruir processos, os investimentos e contratações vêm ocorrendo.

Quadro 7: Despesa Orçamentária por Ação (2018-2020)

Ação do Governo	Recurso aplicado (R\$)		
	2018	2019	2020
Administração da unidade	2.224.234	2.162.253	7.762.651
Concessão de bolsas de estudo no Ensino Superior	40.111	649	50.688
Desenvolvimento de Ciência da Tecnologia da Informação	4.613.633	3.060.207	2.937.318
Formação especializada para o setor nuclear	73.860	4.291	178.994
Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro	101.129	---	---
Prestação de serviços tecnológicos	23.402	69.190	143.768
Armazenamento de rejeitos radioativos e prot. Radiológica	62.000	---	631.019
Produção e fornecimento de radiofármacos no país	3.164.052	173.445	1.077.477
Segurança nuclear e controle de material nuclear e proteção	980.853	641.201	763.338
Total	11.283.275	6.111.865	13.545.253

Fonte: DGI/CNEN

Em 2019 os recursos aplicados foram de 54% em relação a 2018 e de 45% em relação a 2020. Isso demonstra um perfil senoidal para os investimentos em TIC decorrentes, por exemplo, da política da busca por aquisições com 5 anos de garantia, o que garante um ciclo de vida ou de utilização estendido permitindo ciclos de investimentos mais longos. Todo ciclo de investimento contempla um período para implementação, que com uma equipe reduzida, demanda esforços para outras atividades diferentes da instrução de processos de aquisição. Em 2019, tivemos grandes esforços para consolidação do SEI e implementação dos Firewalls nas unidades da CNEN. Em 2020 nos esforçamos para realizar novas aquisições importantes e em 2021 concentramos esforços na implementação e melhorias de algumas soluções de TIC.

Os gráficos apresentados na Figura 5 apresentam a movimentação financeira da CNEN em despesas de TIC, representadas pelas despesas pagas nos exercícios de 2019 e 2020, assim como os restos a pagar pagos.

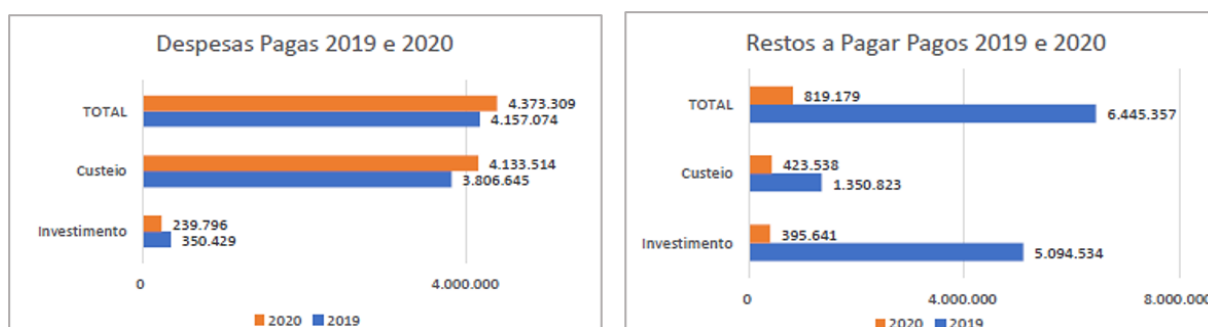


Figura 5: Despesas pagas e Restos a pagar

Fonte: Relatório de Gestão CNEN 2020

Em relação as principais contratações do ano de 2020, podemos citar as contratações da fábrica de *software*, *service desk*, licenças Office365, sustentação de sistemas, *switches*, servidores Windows, plataforma atualizada para desenvolvimento de sistemas, infraestrutura de rede, modernização do Centro de Processamento da Sede e substituição e instalação das centrais telefônicas de toda CNEN.

8. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC

O referencial estratégico de TIC é constituído pela missão, visão e valores definidos como segue:

8.1 Missão

Prover e integrar soluções de Tecnologia da Informação e de Comunicação, com foco na segurança da informação e na inovação digital, contribuindo com o alcance dos objetivos institucionais.

8.2 Visão de TIC 2022-2024

Ser reconhecida como parceira estratégica das áreas finalísticas da instituição atuando com excelência nas práticas de governança digital geradoras de qualidade, confiabilidade e agilidade.

8.3 Valores

- Excelência técnica
- Profissionalismo
- Compromisso com a ética
- Atitude colaborativa
- Receptividade a mudanças
- Criatividade e inovação
- Responsabilidade Social e ambiental

8.4 Objetivos Estratégicos de TIC

OE01 – Consolidar a Governança Digital e Gestão de TIC

OE02 – Promover o desenvolvimento de pessoas em Gestão de TIC

OE03 – Promover a Segurança da Informação e Comunicação

OE04 – Aumentar o uso de Soluções Corporativas

OE05 – Adotar Processo de Software (PSW) no desenvolvimento de sistemas

OE06 – Intensificar a prática de Gerenciamento de Projetos (GP) de TIC

OE07 – Manter adequada a Infraestrutura de TIC

OE08 – Investir na sustentação das Soluções em TIC com foco na melhoria contínua

MATRIZ SWOT	
<p>PONTOS FORTES</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Profissionais qualificados e experientes ▪ Integração e colaboração entre as áreas de TIC da CNEN ▪ Interligação das unidades da CNEN através da rede corporativa/firewall ▪ Estrutura de Governança Formalizada ▪ Transparência das informações institucionais e prestação de contas ▪ ETIR implementada e atuando em todas as unidades da CNEN 	<p>PONTOS FRACOS</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Falta de um programa de capacitação alinhado entre TI e RH ▪ Unidades com Infraestrutura de TIC obsoleta ▪ Dependência de soluções proprietárias ▪ Processos de Governança e Gestão de TIC incipientes ▪ Falta estrutura dedicada a Gestão da Segurança da Informação ▪ Falta de procedimentos auxiliares para a implementação da POSIC ▪ Análise e Gestão de Riscos inadequada ▪ Falta de processos de TIC definidos ▪ Carência de pessoal
<p>OPORTUNIDADES</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Disponibilização de sistemas estruturantes pelo Governo Federal ▪ Ampla oferta de cursos e eventos para capacitação disponibilizados pelo Governo Federal ▪ Participação em projetos de órgãos externos e de fomento ▪ Aporte de recursos ▪ Reconhecimento da TIC como área estratégica pela Administração Pública Federal ▪ Adoção e utilização de soluções abertas ou disponíveis no Portal do Software Público ▪ Ampliar o Service Desk para atender demandas mais complexas ▪ Ampliar participação da CNEN no projeto de Transformação Digital do Governo Federal ▪ Ampliar o quadro de terceirizados ▪ Buscar a cessão de servidores e empregados públicos de outras instituições ▪ Utilização das melhores práticas em Governança de TIC do SISP para a definição/ revisão de diretrizes, normas, padrões ▪ Adoção da prática de compras compartilhadas entre as Unidades da CNEN 	<p>AMEAÇAS</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Descontinuidade de prestação de serviços devido a não prorrogação de contratos por parte do fornecedor ▪ Orçamento insuficiente para atender às demandas de TIC da CNEN ▪ Crescimento de ataques cibernéticos ▪ Processo de aquisição de TIC mapeado de maneira inadequada ▪ Redução da força de trabalho por aposentadorias ▪ Mudanças de diretrizes políticas, econômicas e legislativas ▪ Aumento da dependência de prestadores de serviços de TIC em processos críticos das unidades

9. INVENTÁRIO DAS NECESSIDADES

9.1 Alinhamento com a estratégia da organização e do governo digital

Este plano está alinhado ao Plano Plurianual - PPA 2020-2023, à Estratégia de Governança Digital - EGD 2020-2022, ao PAC-2022 e ao Referencial Estratégico de TIC da CNEN.

Durante a elaboração do PDTIC foi realizado um levantamento, junto às áreas de TIC da CNEN, das principais necessidades de TIC que suportarão as evoluções previstas para as áreas de negócio e as necessidades de informação do próximo período. A partir das informações recebidas foi realizado um consolidado das necessidades, reduzindo-se as duplicidades bem como viabilizando o agrupamento das ações.

Conforme apresentado do Quadro 8, o relacionamento das necessidades de TIC com as Estratégias da Organização e do Governo Digital, estabelecidas a partir das principais políticas e planos governamentais e da instituição, assegura que as metas e ações de TIC sejam organizadas para atendê-las, e que os esforços e recursos visam alcançar os objetivos estratégicos institucionais.

Quadro 8: Necessidades e Objetivos Estratégicos Institucionais

ID	Necessidade de TIC	Objetivo Estratégico de TIC-CNEN	Objetivos Estratégicos da EGD
N01	Manutenção e Atualização da Infraestrutura Computacional	OE03, OE05, OE07 e OE08	EGD.16
N02	Manutenção e Desenvolvimento de Soluções de TIC	OE01, OE03, OE04, OE05, OE06, OE07 e OE08	EGD.01, EGD.05, EGD.08, EGD.09
N03	Aperfeiçoamento da Gestão e Governança de TIC	OE01, OE02, OE03, OE06 e OE08	EGD.06, EGD.13
N04	Implantação da Estratégia de Governo Digital	OE01 e OE03	EGD.01, EGD.02, EGD.03, EGD.04, EGD.05, EGD.06
N05	Aperfeiçoamento da Gestão de Segurança da Informação	OE03, OE04, OE07 e OE08	EGD.10, EGD.11
N06	Capacitação e Atualização dos profissionais de TIC	OE01, OE02, OE03 e OE08	EGD.18

9.2 Diretrizes e critérios de priorização

No Quadro 9 são apresentadas as 3 (três) classes de prioridade para a classificação das ações, a saber: essenciais, importantes e desejáveis.

Quadro 9: Critérios para priorizações das ações

Prioridade	Classificação	Detalhamento
1ª Prioridade	Essenciais	Alta relevância institucional e o não atendimento à ação compromete a continuidade dos serviços e processos da CNEN.
2ª Prioridade	Importantes	Alta relevância para unidade gestora e o não atendimento à ação poderá comprometer pontualmente a continuidade de serviços e processos.
3ª Prioridade	Desejáveis	Ações relacionadas ao fornecimento de serviços TIC e que podem aguardar para serem atendidas por não comprometerem o atendimento das metas institucionais.

9.3 Ações Identificadas e Priorizadas

9.3.1 CDTN – Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear (MG)

Quadro 10: N1 – Manutenção e atualização de infraestrutura computacional (CDTN)

ID	Ação de TIC	Responsável	Prioridade
N1-CDTN-001	Aquisição de novos Access Points para aumento da área atendida e melhoria do sinal para os usuários.	SETEC/CDTN	Desejável
N1-CDTN-002	Aquisição de novos computadores e notebooks para renovação do parque computacional.	SETEC/CDTN	Desejável
N1-CDTN-003	Aquisição de novos nobreaks para o CPD.	SETEC/CDTN	Essencial
N1-CDTN-004	Aquisição de novos switches de acesso.	SETEC/CDTN	Importante
N1-CDTN-005	Aquisição de storage para atender as demandas de espaço e processamento dos servidores.	SETEC/CDTN	Essencial
N1-CDTN-006	Aquisição do software de Backup & Replication para melhorar atividades de backup de máquinas virtuais e servidores do CPD.	SETEC/CDTN	Essencial
N1-CDTN-007	Aquisição/Manutenção de racks.	SETEC/CDTN	Desejável
N1-CDTN-008	Aquisição/Melhoria de solução de backup	SETEC/CDTN	Essencial
N1-CDTN-009	Atualização do software para monitoramento e gestão de Rede.	SETEC/CDTN	Desejável

N1-CDTN-010	Contratação de consultoria para avaliação e possível implantação do software Bacula ou outro similar para realização e gerenciamento de cópias de segurança (backup) de dados.	SETEC/CDTN	Importante
N1-CDTN-011	Contratação de solução ou serviço para gravação e transmissão de aulas e eventos.	SETEC/CDTN	Desejável
N1-CDTN-012	Implantação de solução para controle e registro de logs de sistemas.	SETEC/CDTN	Desejável
N1-CDTN-013	Manutenção de hardware com troca de peças - contrato continuado.	SETEC/CDTN	Importante
N1-CDTN-014	Manutenção do serviço de Service Desk - contrato continuado.	SETEC/CDTN	Essencial
N1-CDTN-015	Manutenção preventiva e corretiva de no-breaks do CPD, rack do prédio 28 e Service-desk.	SETEC/CDTN	Importante
N1-CDTN-016	Melhoria da Infraestrutura de rede com a construção de nova rede de fibras óticas, reforma do cabeamento estruturado e implantação de sistema de combate à incêndio e alarmes do CPD CDTN	SETEC/CDTN	Importante
N1-CDTN-017	Melhoria da solução de Correio eletrônico atual e aquisição de ferramenta corporativa de AntiSpam com suportes mínimos de 36 meses.	SETEC/CDTN	Importante
N1-CDTN-018	Modernização da infraestrutura de virtualização com aquisição de novo(s) servidor(es).	SETEC/CDTN	Desejável
N1-CDTN-019	Reestruturação/manutenção de cabeamento entre prédios.	SETEC/CDTN	Importante
N1-CDTN-020	Renovação de 10% do parque de no-breaks por ano.	SETEC/CDTN	Desejável
N1-CDTN-021	Revitalização da instalação elétrica do CPD	SETEC/CDTN	Importante
N1-CDTN-022	Serviços de consultorias para manutenção de serviços de e-mail, firewall, implantação de ferramentas de monitoramento do parque computacional, inventário de máquinas e armazenamento de logs e outras demandas semelhantes que vierem a surgir.	SETEC/CDTN	Desejável
N1-CDTN-023	Sistema de monitoramento remoto para a sala do CPD.	SETEC/CDTN	Desejável
N1-CDTN-024	Aquisição/atualização de licenças de softwares para a área de TI do CDTN como Arcserve, Windows, MS Office.	SETEC/CDTN	Importante

Quadro 11: N2 – Desenvolvimento e manutenção de soluções de TIC (CDTN)

ID	Ação de TIC	Responsável	Prioridade
N2-CDTN-025	Adquirir mais licenças para uso pleno da ferramenta Genexus renovar o suporte e manutenção das licenças atuais.	SETEC/CDTN	Importantes
N2-CDTN-026	Apoio a busca e futura implantação de novo sistema para o Plano Médico.	SETEC/CDTN	Desejável
N2-CDTN-027	Aquisição e atualização de licenças de softwares utilizados principalmente na área técnica do CDTN.	SETEC/CDTN	Importante
N2-CDTN-028	Construção de sistema integrador de soluções de RH do CDTN e possivelmente CNEN. O sistema visa integrar os sistemas SIAPE, SIAPENET, RHFácil/CNEN, SDI/CNEN, SEI, SIASS, entre outros.	SETEC/CDTN	Desejável Essencial
N2-CDTN-029	Contratação de serviço para melhorias e correções no Repositório institucional do CDTN, que utiliza a ferramenta dSpace.	SETEC/CDTN	Desejável
N2-CDTN-030	Contrato de fábrica de software do CDTN.	SETEC/CDTN	Importante
N2-CDTN-031	Construção de novas funcionalidades ainda necessárias para o Sistema de Gerenciamento de Laboratórios.	SETEC/CDTN	Importante
N2-CDTN-032	Ferramenta corporativa de colaboração e mensagem.	SETEC/CDTN	Importante
N2-CDTN-033	Informatização de procedimentos de análise e rotinas do reator.	SETEC/CDTN	Importante
N2-CDTN-034	Manual do Servidor: criação de páginas para tirar dúvidas do servidor. Sem estimativa inicial de custo.	SETEC/CDTN	Desejável
N2-CDTN-035	Manutenção do Sistema de Informações Gerenciais em Radioproteção e Rejeitos.	SETEC/CDTN	Importante
N2-CDTN-036	Manutenção e melhoria das soluções de apoio às atividades de Administração de Recursos Humanos.	SECPES/CDTN	Desejável
N2-CDTN-037	Manutenções corretivas e evolutivas na plataforma Moodle de ensino à distância do CDTN.	SETEC/CDTN	Desejável
N2-CDTN-038	Manutenções corretivas e evolutivas nos sites Internet e Intranet do CDTN.	SETEC/CDTN	Essencial
N2-CDTN-039	Manutenções corretivas, adaptativas e evolutivas nos sistemas Acompanhamento de Contratos, Atalanta, Mantis, Pajé, Consulta e Movimentação de Processos, Divisão Financeira, Prometheus, SCA, Suprimentos de Fundos, SI-GERE.	SETEC/CDTN	Importante
N2-CDTN-040	Manutenções e melhorias do Sistema Acadêmico, da Pós-graduação do CDTN, através da Fábrica de Software.	SETEC/CDTN	Desejável

N2-CDTN-041	Parte do projeto de Transformação Digital do Governo Federal é a criação de API's para integrar sistemas da CNEN e institutos aos serviços já implementados no Gov.br.	SETEC/CDTN	Desejável
N2-CDTN-042	Prover uma maior integração dos diversos sistemas que possuímos atualmente.	SETEC/CDTN	Desejável
N2-CDTN-043	Reconstrução/atualização tecnológica do SI-GERE	SETEC/CDTN	Desejável
N2-CDTN-044	Sistema para Controle de Qualidade de Serviços de Radiologia Geral.	SETEC/CDTN	Importante

Quadro 12: N4 – Implantação da Estratégia de Governo Digital (CDTN)

ID	Ação de TIC	Responsável	Prioridade
N4-CDTN-045	Implantação do login único de acesso gov.br nos sistemas próprios - CDTN.	SETEC/CDTN	Essenciais
N4-CDTN-046	Oferecer meio de avaliação de satisfação padronizado nos Serviços - CDTN.	SETEC/CDTN	Essenciais

Quadro 13: N5 – Aperfeiçoamento da gestão de segurança da informação (CDTN)

ID	Ação de TIC	Responsável	Prioridade
N5-CDTN-047	Adquirir e/ou contratar sistema de vigilância das instalações com equipamentos importantes para a infraestrutura de TIC.	SETEC/CDTN	Essencial
N5-CDTN-048	Implantação de soluções e/ou serviços de segurança que permitam uma melhor gestão da segurança da rede corporativa.	SETEC/CDTN	Essencial
N5-CDTN-049	Manutenção de mecanismos de proteção do ambiente de rede e de endpoints - suporte mínimo de 36 meses.	SETEC/CDTN	Essencial

9.3.2 CRCN-CO Centro Regional de Ciências Nucleares do Centro-Oeste (GO)

Quadro 14: N1 - Manutenção e atualização de infraestrutura computacional (CRCN-CO)

ID	Ação de TIC	Responsável	Prioridade
N1-CRCN-CO-050	Aquisição de Desktops.	TI/CRCN-CO	Desejável
N1-CRCN-CO-051	Aquisição de Solução Corporativa de rede sem fio para as instalações do CRCN-CO (Wi-fi).	TI/CRCN-CO	Desejável
N1-CRCN-CO-052	Avaliar e readequar redes de dados do Laboratório de RadioEcologia.	TI/CRCN-CO	Desejável
N1-CRCN-CO-053	Avaliar e readequar redes de dados do laboratório de RadioProteção.	TI/CRCN-CO	Desejável

N1-CRCN-CO-054	Avaliar e readequar sistemas de NoBreak no Centro de Estudos, onde são centralizados os principais ativos de rede.	TI/CRCN-CO	Importante
N1-CRCN-CO-055	Contratação própria ou expansão de contratos corporativos de Service Desk (colaborador presencial).	TI/CRCN-CO	Essencial
N1-CRCN-CO-056	Manutenções preventivas/corretivas no sistema de Nobreak atual.	TI/CRCN-CO	Importante

Quadro 15: N2 – Desenvolvimento e manutenção de soluções de TIC (CRCN-CO)

ID	Ação de TIC	Responsável	Prioridade
N2-CRCN-CO-057	Desenvolvimento do Site do CRCN-CO no Gov.br.	TI/CRCN-CO	Desejável

Quadro 16: N3 – Aperfeiçoamento da gestão e governança de TIC (CRCN-CO)

ID	Ação de TIC	Responsável	Prioridade
N3-CRCN-CO-058	Aumento da força de trabalho de TIC.	CRCN-CO	Importante

Quadro 17: N6 – Capacitação e atualização dos profissionais de TIC (CRCN-CO)

ID	Ação de TIC	Responsável	Prioridade
N6-CRCN-CO-059	Capacitação em Gestão de TIC para o pessoal de TIC.	TI/CRCN-CO	Importante
N6-CRCN-CO-060	Capacitação para melhor utilização dos recursos de TIC, principalmente com a ampliação da utilização de soluções em nuvem.	TI/CRCN-CO	Importante

9.3.3 CRCN-NE Centro Regional de Ciências Nucleares do Nordeste (PE)

Quadro 18: N1 - Manutenção e Atualização de Infraestrutura computacional (CRCN-NE)

ID	Ação de TIC	Responsável	Prioridade
N1-CRCN-NE-061	Aquisição de access points, para ampliação e atualização da rede sem fio.	CGTI-Apoio Institucional-TI	Desejável
N1-CRCN-NE-062	Aquisição de antivírus para todas as máquinas do CRCN-NE.	TI/CRCN-NE	Essencial
N1-CRCN-NE-063	Aquisição de licença do Visual Studio, para manutenção de sistema.	CGTI-Apoio Institucional-TI	Desejável
N1-CRCN-NE-064	Aquisição de notebooks e computadores, para atualização do parque computacional.	TI/CRCN-NE	Desejável

N1-CRCN-NE-065	Aquisição de novos datashows.	Apoio Institucional-TI	Desejável
N1-CRCN-NE-066	Aquisição de softwares de prateleira, a fim de atender demandas específicas da área técnica (minitab, autocad, coreal draw, etc).	TI/CRCN-NE e Pesquisa	Desejável
N1-CRCN-NE-067	Aquisição de storage.	CGTI-Apoio Institucional-TI	Desejável
N1-CRCN-NE-068	Aquisição de switches de acesso.	TI/CRCN-NE	Importante
N1-CRCN-NE-069	Aquisição\Implantação da solução escolhida (storage e software).	TI/CRCN-NE	Desejável
N1-CRCN-NE-070	Atualização contínua de sistema operacional e softwares de uso geral, a fim de manter o parque computacional atualizado.	TI/CRCN-NE	Importante
N1-CRCN-NE-071	Levantamento de softwares gratuitos e pagos, para gerenciamento de automatização de backup.	TI/CRCN-NE	Essencial
N1-CRCN-NE-072	Renovação do contrato de manutenção de no-break.	TI/CRCN-NE	Importante
N1-CRCN-NE-073	Renovação do contrato de outsourcing de impressoras.	TI/CRCN-NE	Essencial
N1-CRCN-NE-074	Renovação do contrato de Suporte de TI com manutenção de equipamentos.	TI/CRCN-NE	Importante

Quadro 19: N2 – Desenvolvimento e Manutenção de Soluções de TIC (CRCN-NE)

ID	Ação de TIC	Responsável	Prioridade
N2-CRCN-NE-075	Desenvolvimento de novo processo para Desenvolvimento de Software	TI/CRCN-NE	Desejável
N2-CRCN-NE-076	Leitura e identificação de pontos de melhoria no processo de Desenvolvimento de Software atual	TI/CRCN-NE	Desejável
N2-CRCN-NE-077	Aquisição\Implantação da solução escolhida para sistema de gerenciamento de chamados de Suporte e manutenção predial	CGTI-Apoio Institucional-TI	Desejável
N2-CRCN-NE-078	Design, codificação e testes da nova Intranet do CRCN-NE	TI/CRCN-NE	Desejável
N2-CRCN-NE-079	Implantação do sistema de almoxarifado e patrimônio (SIADS)	Apoio Institucional-TI	Importante
N2-CRCN-NE-080	Levantamento de softwares gratuitos e pagos, para abertura e gerenciamento de chamados de diversas naturezas	TI/CRCN-NE	Desejável

Quadro 20: N3 – Aperfeiçoamento da Gestão e Governança de TIC (CRCN-NE)

ID	Ação de TIC	Responsável	Prioridade
N3-CRCN-NE-081	Identificação de necessidades de melhoria e novas práticas a serem implantadas (práticas de governança de TI)	TI/CRCN-NE	Desejável
N3-CRCN-NE-082	Implantação de novas práticas (práticas de governança de TI)	TI/CRCN-NE	Desejável

Quadro 21: N6 – Capacitação e Atualização dos profissionais de TIC (CRCN-NE)

ID	Ação de TIC	Responsável	Prioridade
N6-CRCN-NE-083	Capacitação na área (Gerenciamento de Projetos de TI e Gestão Ágil de Projetos com SCRUM (EaD))	CRCN-NE	Importante
N6-CRCN-NE-084	Capacitação na área (ferramentas de desenvolvimento de software)	CRCN-NE	Importante
N6-CRCN-NE-085	Capacitação na área (LGPD)	CRCN-NE	Essencial
N6-CRCN-NE-086	Capacitação na área (Segurança de Redes e Sistemas)	CRCN-NE	Essencial
N6-CRCN-NE-087	Capacitação na área (Virtualização de Servidores, Windows Server 2019 + AWS + Storage, MCSA (Microsoft Certified Solutions Associate) Windows Server 2016 ou 2019)	CRCN-NE	Importante

9.3.4 IEN – Instituto de Engenharia Nuclear (RJ)

Quadro 22: N1 - Manutenção e Atualização de Infraestrutura computacional (IEN)

ID	Ação de TIC	Responsável	Prioridade
N1-IEN-088	Avaliação e melhoria contínua dos Serviços de Service Desk.	SETIC/IEN	Essencial
N1-IEN-089	Avaliação e melhoria dos serviços de impressão.	SETIC/IEN	Essencial
N1-IEN-090	Elaboração do Plano de disseminação do uso do IPv6 no IEN.	SETIC/IEN	Importante
N1-IEN-091	Manutenção da infraestrutura de virtualização.	SETIC/IEN	Importante
N1-IEN-092	Manutenção de mecanismos de proteção do ambiente de rede e computacional (antivírus e AntiSpam).	SETIC/IEN	Essencial
N1-IEN-093	Manutenção e melhoria da infraestrutura computacional -Microinformática	SETIC/IEN	Desejável
N1-IEN-094	Manutenção e melhoria da infraestrutura de rede computacional.	SETIC/IEN	Importante
N1-IEN-095	Manutenção e melhoria da rede sem fio.	SETIC/IEN	Desejável

N1-IEN-096	Manutenção e melhoria de solução para backup.	SETIC/IEN	Essencial
N1-IEN-097	Manutenção e melhoria do Serviço de Correio Eletrônico.	SETIC/IEN	Essencial
N1-IEN-098	Modernização, suporte e manutenção da solução de gerenciamento de rede.	SETIC/IEN	Importante
N1-IEN-099	Renovação das licenças do firewall do IEN.	SETIC/IEN	Essencial

Quadro 23: N2 – Desenvolvimento e Manutenção de Soluções de TIC (IEN)

ID	Ação de TIC	Responsável	Prioridade
N2-IEN-100	Atendimento às demandas de aquisição, suporte e atualização de softwares técnicos.	Áreas técnicas/IEN	Importante
N2-IEN-101	Atualização e manutenção de solução para faturamento e cobrança.	SEFIN/IEN	Importante
N2-IEN-102	Atualização e manutenção do Repositório Institucional.	DIENS/IEN	Desejável
N2-IEN-103	Desenvolvimento de solução interna para o Controle de Rejeitos na CNEN.	SETMQ/IEN	Importante
N2-IEN-104	Manutenção da infraestrutura computacional para operação de Serviços Técnicos (Rejeitos, Realidade Virtual).	SETMQ e SEESC/IEN	Importante
N2-IEN-105	Manutenção e melhoria da solução para o Controle da Produção de Radiofármacos.	DIRAD/IEN	Importante
N2-IEN-106	Modernização, suporte e manutenção da infraestrutura para o desenvolvimento de soluções em SW.	SETIC/IEN	Importante

Quadro 24: N4 – Implantação da Estratégia de Governo Digital (IEN)

ID	Ação de TIC	Responsável	Prioridade
N4-IEN-107	Implantação do login único de acesso gov.br nos sistemas próprios - IEN.	SETIC/IEN	Essencial
N4-IEN-108	Oferecer meio de avaliação de satisfação padronizado nos Serviços - IEN.	SETIC/IEN	Essencial

Quadro 25: N5 – Aperfeiçoamento da Gestão de Segurança da Informação (IEN)

ID	Ação de TIC	Responsável	Prioridade
N5-IEN-109	Implantação de solução de segurança física através de câmeras.	SPF/IEN	Essencial
N5-IEN-110	Modernização da solução para identificação de servidores, terceirizados e visitantes.	SECSEG/IEN	Essencial

9.3.5 IPEN – Instituto de Pesquisas Energéticas Nucleares (SP)

Quadro 26: N1 - Manutenção e Atualização de Infraestrutura computacional (IPEN)

ID	Ação de TIC	Responsável	Prioridade
N1-IPEN-111	Apoio nos processos de aquisição destinados à renovação e expansão de certificados digitais.	COADM/IPEN	Essencial
N1-IPEN-112	Apoio técnico na aquisição e fiscalização de sistema de vigilância e controle de acesso para segurança física.	COSEG/IPEN	Importante
N1-IPEN-113	Aquisição de discos rígidos e servidores do tipo Storage visando a melhorias e expansão solução de armazenamento de dados.	SEGRS/IPEN	Essencial
N1-IPEN-114	Aquisição de equipamentos destinados à manutenção de infraestrutura computacional de serviços administrativos de áreas meio.	COADM/IPEN	Desejável
N1-IPEN-115	Aquisição de equipamentos destinados à manutenção de infraestrutura computacional de serviços técnicos de áreas fim.	COPRS/COPDE /IPEN	Desejável
N1-IPEN-116	Aquisição de equipamentos destinados à manutenção e melhoria da videoconferência.	COPLG/IPEN	Desejável
N1-IPEN-117	Aquisição de equipamentos destinados a prover acesso à internet.	SEGRS/IPEN	Essencial
N1-IPEN-118	Aquisição de equipamentos e serviços para manutenção e expansão do cabeamento estruturado.	SEGRS/IPEN	
N1-IPEN-119	Aquisição de equipamentos ou softwares licenciados destinados à manutenção e modernização da solução de correio eletrônico.	SEGRS/IPEN	Essencial
N1-IPEN-120	Aquisição de equipamentos para manutenção e melhoria da rede sem fio.	COPRS/COPDE /COADM/IPEN	Desejável
N1-IPEN-121	Aquisição de equipamentos visando a manutenção e modernização da rede corporativa.	SEGRS/IPEN	Importante
N1-IPEN-122	Aquisição de equipamentos, manutenção e melhorias de infraestrutura de captação de áudio e vídeo para transmissão ou gravação de eventos.	SECOI/IPEN	Desejável
N1-IPEN-123	Aquisição de equipamentos, softwares licenciados ou serviços destinados à manutenção e modernização da infraestrutura de desenvolvimento de software.	SEGDS/IPEN	Desejável
N1-IPEN-124	Aquisição de fitas para expandir a capacidade de backup.	SEGRS/IPEN	Essencial
N1-IPEN-125	Aquisição de impressoras	COADM/IPEN	Desejável
N1-IPEN-126	Aquisição de microcomputadores e equipamentos visando a manutenção e melhoria do parque computacional.	COPRS/COPDE /COADM/IPEN	Desejável
N1-IPEN-127	Aquisição de serviços destinados a prover acesso à internet.	SEGRS/IPEN	Importante

N1-IPEN-128	Aquisição de serviços e equipamentos para manutenção, reparação e instalação de equipamentos de TIC.	SEGRS/IPEN	Importante
N1-IPEN-129	Aquisição de software de apoio à manutenção da solução de gerência de rede e parque computacional.	SEGRS/IPEN	Importante
N1-IPEN-130	Aquisição de softwares e equipamentos destinados à implantação, manutenção e melhorias de soluções para a área de ensino (ensino à distância (ead), videoconferências, entre outros).	CEENS/IPEN	Desejável
N1-IPEN-131	Aquisição de suporte e equipamentos visando a manutenção e melhoria tecnológica dos equipamentos de TIC do centro de dados (servidores, switches, storage, robô de backup, entre outros).	SEGRS/IPEN	Essencial
N1-IPEN-132	Aquisição de suporte técnico para manutenção e reparo dos equipamentos utilizados na solução para backup de dados corporativos.	SEGRS/IPEN	Essencial
N1-IPEN-133	Aquisição de suprimentos para impressoras próprias	COADM/IPEN	Importante
N1-IPEN-134	Aquisição e renovação de software destinado à manutenção e modernização de infraestrutura de virtualização.	SEGRS/IPEN	Importante
N1-IPEN-135	Aquisição ou renovação de software para manutenção da solução para backup de dados corporativos.	SEGRS/IPEN	Essencial
N1-IPEN-136	Contratação de outsourcing de impressão.	COADM/IPEN	Importante
N1-IPEN-137	Contratação de serviço e equipamentos para modernização da infraestrutura de centro de dados, inclusive climatização, elétrica, segurança física e capacidade de expansão.	COPLG/IPEN	Importante
N1-IPEN-138	Contratação de serviço para projeto de melhoria da rede sem fio.	SEGRS/IPEN	Desejável
N1-IPEN-139	Contratação de suporte técnico para impressoras próprias	SEGRS/IPEN	Importante
N1-IPEN-140	Contratação e fiscalização de serviço de suporte técnico à serviços de TIC, gerenciamento de redes, de sistemas computacionais, de administração de banco de dados e de infraestrutura de TIC em geral.	SEGRS/IPEN	Essencial
N1-IPEN-141	Contratação e renovação de serviços e equipamentos destinados à manutenção e melhorias no serviço de telefonia e telecomunicações corporativas.	COPLG/IPEN	Importante

Quadro 27: N2 – Desenvolvimento e Manutenção de Soluções de TIC (IPEN)

ID	Ação de TIC	Responsável	Prioridade
N2-IPEN-142	Apoio técnico na aquisição, renovação e atualização de softwares administrativos licenciados.	COADM/IPEN	Desejável
N2-IPEN-143	Apoio técnico na aquisição, renovação e atualização de softwares técnicos licenciados.	COPRS/COPDE /IPEN	Importante
N2-IPEN-144	Aquisição de Sistema de inventário e pontos de função.	COPLG/SEGDS	Desejável
N2-IPEN-145	Aquisição de Sistema de Requisitos Regulamentares.	COPLG/SEQUA	Desejável
N2-IPEN-146	Aquisição de Software de desenvolvimento de sistemas produtividade.	COPLG/SEGDS	Desejável
N2-IPEN-147	Contratação Suporte ao Repositório Institucional - DataVerse.	COPDE/SEIDC	Desejável
N2-IPEN-148	Contratação Suporte ao Repositório Institucional - Dspace.	COPDE/SEIDC	Desejável
N2-IPEN-149	Contratação de manutenção do Sistema de Gestão de Projetos - SIGEO.	COPDE/SEEGP	Importante
N2-IPEN-150	Desenvolvimento e manutenção de Sistema de supervisorio.	COPRS/CECRF	Essencial
N2-IPEN-151	Desenvolvimento de Aplicativo Móvel de Vendas e Transporte.	COPRS/CECRF	Importante
N2-IPEN-152	Desenvolvimento de Controle e planejamento de produção.	COPRS/CECRF	Importante
N2-IPEN-153	Desenvolvimento de Sistema de apoio a Gestão da Garantia da Qualidade.	COPRS/CECRF	Importante
N2-IPEN-154	Desenvolvimento de Sistema de BI - Inteligência de Negócios.	COPRS/CECRF	Importante
N2-IPEN-155	Desenvolvimento de Sistema de Controle de Produtos Químicos e Sistema de Controle de Resíduos Químicos.	CEQMA	Importante
N2-IPEN-156	Desenvolvimento de Sistema de Controle de rastreabilidade de blindagens.	COPRS/CECRF	Importante
N2-IPEN-157	Desenvolvimento de Sistema de controle e acompanhamento de projetos de inovação.	COPDE/SENIT	Desejável
N2-IPEN-158	Desenvolvimento de Sistema de Registro de Produção.	COPRS/CECRF	Importante
N2-IPEN-159	Desenvolvimento de Sistema de RFID.	COPRS/CECRF	Importante
N2-IPEN-160	Desenvolvimento de sistema para controlar processo de produção e distribuição de fontes seladas utilizadas na Saúde e na Indústria.	CETER/SETRS	Importante
N2-IPEN-161	Desenvolvimento do Sistema de Gestão e Ensaios do Controle de Qualidade.	COPRS/CECRF	Importante
N2-IPEN-162	Desenvolvimento Upgrade no Sistema de Planejamento e Gestão do IPEN (SIGEPI).	COPLG	Desejável
N2-IPEN-163	Desenvolvimento de Sistema de Controle de contratos/importação.	COPRS/CECRF	Desejável

N2-IPEN-164	Manutenção Ampliação e reestruturação do banco de dados do Laboratório de Monitoração in Vivo.	SEGMR	Importante
N2-IPEN-165	Manutenção do Portal do Pesquisador.	COPDE/SEIDC	Desejável
N2-IPEN-166	Manutenção do sistema CADOSE para incorporar as novas demandas de registro de doses mensais.	SEGMR	Importante
N2-IPEN-167	Manutenção do Sistema de Controle de rejeitos radioativos.	COSEG/SEGRR	Importante
N2-IPEN-168	Manutenção do Sistema de Controle do Reator – Fase II redistribuição no núcleo.	COPRS/CERPQ	Importante
N2-IPEN-169	Manutenção do Sistema de Tramitação do Plano de Trabalho online.	COPDE/CEENS	Desejável
N2-IPEN-170	Manutenção e Conversão do Sistema para Realização de Inventário das Coleções.	COPDE/SEIDC	Desejável
N2-IPEN-171	Manutenção e Desenvolvimento do Sistema de Controle de manutenção preventiva/corretiva de equipamento.	COPRS/CECON	Importante
N2-IPEN-172	Manutenção no sistema de calibração de instrumentos.	COPRS/SEGMR	Importante
N2-IPEN-173	Manutenção nos sistemas que geram dados para o Sped Fiscal.	COADM/SEGFC	Essencial
N2-IPEN-174	Manutenção sistema de faturamento inclusão do Termo de Liquidação e Informe de Rendimento pela Internet.	COADM/SEGFC	Essencial
N2-IPEN-175	Melhorias no Sistema de Tratamento de Não Conformidade e Melhoria Contínua (TNCMC).	COPLD/SEQUA	Importante
N2-IPEN-176	Sistema administrativo/operacional/controle de processo/programação para as atividades do Irradiador Multipropósito de 60-Co.	COPRS/SETRD	Importante
N2-IPEN-177	Sustentação dos sistemas Legados, utilizando a Fábrica de Software.	DIPEN/COPLG /SEGDS	Importante

Quadro 28: N4 – Implantação da Estratégia de Governo Digital (IPEN)

ID	Ação de TIC	Responsável	Prioridade
N4-IPEN-178	Implantação do login único de acesso gov.br nos sistemas próprios - IPEN.	SEGDS/IPEN	Essencial
N4-IPEN-179	Migração do Site do IPEN para o GOV.BR	SEGDS/IPEN	Essencial
N4-IPEN-180	Oferecer meio de avaliação de satisfação padronizado nos Serviços - IPEN.	SEGDS/IPEN	Essencial

Quadro 29: N5 – Aperfeiçoamento da Gestão de Segurança da Informação (IPEN)

ID	Ação de TIC	Responsável	Prioridade
N5-IPEN-181	Aquisição e renovação de software destinado à proteção do ambiente computacional contra software malicioso.	SEGRS/IPEN	Essencial
N5-IPEN-182	Contratação e fiscalização de serviço de apoio à gestão de incidentes cibernéticos.	SEGRS/IPEN	Essencial
N5-IPEN-183	Contratação ou renovação de suporte técnico, softwares e equipamentos destinados à manutenção e modernização de proteção de perímetro de rede, entre eles AntiSpam e firewall.	SEGRS/IPEN	Essencial

Quadro 30: N6 – Capacitação e Atualização dos profissionais de TIC (IPEN)

ID	Ação de TIC	Responsável	Prioridade
N6-IPEN-184	Contratação de capacitação da equipe de tratamento e resposta a incidentes.	SEGRS/IPEN	Essencial
N6-IPEN-185	Contratação de capacitação da equipe na utilização de técnicas e ferramentas utilizadas na infraestrutura de TIC.	SEGRS/IPEN	Importante
N6-IPEN-186	Contratação de capacitação de servidores públicos em processos de aquisição de TIC e fiscalização de contratos de TIC.	SEGRS/IPEN	Importante

9.3.6 IRD – Instituto de Radioproteção e Dosimetria (RJ)

Quadro 31: N1 - Manutenção e Atualização de Infraestrutura computacional (IRD)

ID	Ação de TIC	Responsável	Prioridade
N1-IRD-187	Aquisição de impressoras.	SETEI/IRD	Desejável
N1-IRD-188	Cabeamento de fibra ótica.	SETEI/IRD	Importante
N1-IRD-189	Contratação 15 licenças de Windows Server 2019 (ARP).	SETEI/IRD	Importante
N1-IRD-190	Contratação Antivírus.	SETEI/IRD	Essencial
N1-IRD-191	Contratação certificado digital de equipamentos.	SETEI/IRD	Importante
N1-IRD-192	Contratação de cabeamento (Wi-fi 6.0).	SETEI/IRD	Desejável
N1-IRD-193	Contratação manutenção Storage.	SETEI/IRD	Importante
N1-IRD-194	Contratação Material de consumo.	SETEI/IRD	Desejável
N1-IRD-195	Contratação Obra SETEI.	SETEI/IRD	Desejável
N1-IRD-196	Contratação Outsourcing de impressão.	SETEI/IRD	Importante
N1-IRD-197	Contratação Service Desk.	SETEI/IRD	Essencial
N1-IRD-198	Contratação Servidores – ARP.	SETEI/IRD	Importante
N1-IRD-199	Contratação suporte para Sistema de Backup.	SETEI/IRD	Essencial

N1-IRD-200	Contratação Switches – ARP.	SETEI/IRD	Importante
N1-IRD-201	Renovação link de dados OI.	SETEI/IRD	Essencial
N1-IRD-202	Renovação Manutenção de servidores.	SETEI/IRD	Importante
N1-IRD-203	Renovação Office 365.	SETEI/IRD	Essencial
N1-IRD-204	Renovação Software Adobe/Corel.	SETEI/IRD	Importante
N1-IRD-205	Suporte MySql.	SETEI/IRD	Importante
N1-IRD-206	Manutenção e Atualização da Infraestrutura Computacional	SETEI/IRD	Essencial

Quadro 32: N2 – Desenvolvimento e Manutenção de Soluções de TIC (IRD)

ID	Ação de TIC	Responsável	Prioridade
N2-IRD-207	Atualização do Sistema de Controle de Doses dos Indivíduos Ocupacional Expostos, sob responsabilidade do IRD, possibilitando o acesso das informações aos Inspetores da DRS/CNEN.	SETEI/IRD	Essencial
N2-IRD-208	Renovação licença uso Script Case.	SETEI/IRD	Desejável
N2-IRD-209	Renovação suporte Script Case.	SETEI/IRD	Desejável

Quadro 33: N4 – Implantação da Estratégia de Governo Digital (IRD)

ID	Ação de TIC	Responsável	Prioridade
N4-IRD-210	Implantação do login único de acesso gov.br nos sistemas próprios - IRD.	SETEI/IRD	Essencial
N4-IRD-211	Oferecer meio de avaliação de satisfação padronizado nos Serviços - IRD.	SETEI/IRD	Essencial

9.3.7 LAPOC – Laboratório de Poços de Caldas (MG)

Quadro 34: N1 - Manutenção e Atualização de Infraestrutura computacional (LAPOC)

ID	Ação de TIC	Responsável	Prioridade
N1-LAPOC-212	12 Switch Gerenciável 24 Portas PoE Gigabit Ethernet.	LAPOC	Importante
N1-LAPOC-213	12 Access point WI-FI.	LAPOC	Desejável
N1-LAPOC-214	Projeto executivo da Rede Local.	LAPOC	Desejável

Quadro 35: N4 – Implantação da Estratégia de Governo Digital (LAPOC)

ID	Ação de TIC	Responsável	Prioridade
N4-LAPOC-215	Migração do Site do LAPOC para o Gov.br.	TI/LAPOC	Essencial

9.3.8 SEDE/CNEN (RJ)

Quadro 36: N1 - Manutenção e Atualização de Infraestrutura computacional (SEDE)

ID	Ação de TIC	Responsável	Prioridade
N1-SEDE-216	Manutenção de Plotter - impressora que permita imprimir materiais de largura mínima de 90 cm e comprimento mínimo de 2 metros.	COCOM	Importante
N1-SEDE-217	Aquisição de três laptops.	COCOM	Desejável
N1-SEDE-218	Atendimento às demandas de aquisição, suporte e atualização de softwares técnicos.	SETIN	Desejável
N1-SEDE-219	Avaliação de melhoria dos serviços de firewall e VPN.	DIGIT	Essencial
N1-SEDE-220	Avaliação de sistema de telefonia VOIP integrado ao serviço MS Teams.	SECTEL	Desejável
N1-SEDE-221	Avaliação e melhoria contínua dos serviços de Service Desk, suporte e sustentação de rede.	SETIN	Essencial
N1-SEDE-222	Avaliação e melhorias do sistema de telecomunicação VoIP.	SECTEL	Essencial
N1-SEDE-223	Implantação e manutenção do Repositório Institucional.	CIN/CGTI	Desejável
N1-SEDE-224	Manutenção do acesso à Internet.	DIGIT	Essencial
N1-SEDE-225	Manutenção e melhoria dos serviços de impressão.	SETIN	Importante
N1-SEDE-226	Manutenção e melhoria dos serviços de videoconferência.	SETIN	Desejável
N1-SEDE-227	Melhoria na interligação de rede dados e voz entre as unidades da CNEN.	DIGIT	Essencial
N1-SEDE-228	Migração das bases de dados do SQL Server 2008 para o SQL Server 2019.	DISOL - CGTI	Essencial
N1-SEDE-229	Modernização, suporte e manutenção da infraestrutura para o desenvolvimento de soluções em software.	DIGIT	Importante
N1-SEDE-230	Modernização, suporte e manutenção da solução de gerenciamento de rede e parque computacional.	SETIN	Desejável
N1-SEDE-231	Reforma do cabeamento estruturado e da rede de fibra ótica.	DIGIT	Essencial
N1-SEDE-232	Renovação anual do certificado digital SSL do domínio foroiberam.org	DRS	Essencial
N1-SEDE-233	Renovação das estações de trabalho.	SETIN	Importante
N1-SEDE-234	Renovação ou aquisição de licenças definitivas dos softwares Photoshop e CorelDraw.	COCOM	Importante
N1-SEDE-235	Aquisição e instalação da infraestrutura de TIC da Sala de Emergências da Sede	DRS	Importante

Quadro 37: N2 – Desenvolvimento e Manutenção de Soluções de TIC (SEDE)

ID	Ação de TIC	Responsável	Prioridade
N2-SEDE-236	Integração do Sistema ARGOS ao Sistema de monitoração de taxa de dose de radiação do entorno da CNAAA	DRS	Essencial
N2-SEDE-237	Desenvolvimento do Sistema de Controle e Reserva de Monitores de Radiação do Núcleo Orgânico de Proteção Radiológica da DRS (NOPR/DRS)	DRS	Importante
N2-SEDE-238	Desenvolvimento de solução integrada para o Controle de Rejeitos na CNEN.	DPD	Essencial
N2-SEDE-239	Desenvolvimento e manutenção da solução integrada ao GED/Workflow para a Gestão do Licenciamento e Controle.	DRS	Essencial
N2-SEDE-240	Desenvolvimento e manutenção de novos módulos para o Sistema de Contabilidade e Controle de Material Nuclear.	DRS	Importante
N2-SEDE-241	Desenvolvimento, documentação e manutenção de um novo Sistema de Controle da Venda de Radiofármacos	DRS - CGMI	Importante
N2-SEDE-242	Desenvolvimento, documentação e manutenção de um novo Sistema Integrado de Informações Regulatórias de Reatores Nucleares (SINCOR).	DRS - CGRC	Importante
N2-SEDE-243	Estruturação da Rede Nacional de Pesquisa e Ensino Nuclear	DPD	Desejável
N2-SEDE-244	Manutenção e melhoria contínua da solução de Gerência da Rede de Bibliotecas.	CIN/CGTI	Desejável
N2-SEDE-245	Mapeamento e avaliação para mapeamento de processo do CIN	CIN/CGTI	Desejável
N2-SEDE-246	Manutenção evolutiva da solução para o Gerenciamento dos Produtos e Serviços da CNEN.	CIN/CGTI	Desejável
N2-SEDE-247	Migração dos sistemas para a plataforma do Windows Server 2019.	DIGIT - DISOL - CGTI	Essencial
N2-SEDE-248	Renovar a contratação da Fábrica de Software e Fábrica de Qualidade-Métricas.	DISOL - CGTI	Essencial
N2-SEDE-249	Manutenção do acesso a softwares de gestão, avaliação e controle de processos de propriedade intelectual	DPD	Essencial

Quadro 38: N3 – Aperfeiçoamento da Gestão e Governança de TIC (SEDE)

ID	Ação de TIC	Responsável	Prioridade
N3-SEDE-250	Adesão ao Protocolo Eletrônico de Informações (PEN).	CG-SEI	Importante
N3-SEDE-251	Ampliação da Força de Trabalho de TIC por Concurso Público.	CGTI	Essencial
N3-SEDE-252	Ampliação da Força de Trabalho de TIC por Terceirização.	CGTI - CGAL	Essencial

N3-SEDE-253	Ampliar o uso de soluções de software estruturantes.	DGI	Importante
N3-SEDE-254	Aumento da força de trabalho de TIC.	DGI	Essencial
N3-SEDE-255	Avaliar a Implantação do Guia de Boas Práticas do SISP 2.0 e Propor Plano de Ação.	CGTI	Desejável
N3-SEDE-256	Executar Plano de Ação para Implementar ações do Guia de Boas Práticas do SISP 2.0.	CGTI	Desejável
N3-SEDE-257	Implantação do Barramento PEN	CG-SEI	Essencial
N3-SEDE-258	Implantação do módulo estatístico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).	CG-SEI	Importante
N3-SEDE-259	Implementar o Programa e Normativos internos de Proteção de Dados Pessoais.	COCOM	Essencial

Quadro 39: N4 – Implantação da Estratégia de Governo Digital (SEDE)

ID	Ação de TIC	Responsável	Prioridade
N4-SEDE-260	Implantação do login único de acesso gov.br nos sistemas próprios - Sede.	DISOL/CGTI	Essencial
N4-SEDE-261	Interoperar os sistemas com bases do Governo Federal (CEP, CPF, CNPJ)	CGTI/DGI	Desejável
N4-SEDE-262	Oferecer meio de avaliação de satisfação padronizado nos Serviços - Sede.	DISOL/CGTI	Essencial
N4-SEDE-263	Transformar todas as etapas e os serviços públicos digitalizáveis DGI.	CGTI/DGI	Essencial
N4-SEDE-264	Transformar todas as etapas e os serviços públicos digitalizáveis DPD.	CGAR/DPD	Essencial
N4-SEDE-265	Transformar todas as etapas e os serviços públicos digitalizáveis DRS.	Ass/DRS	Essencial

Quadro 40: N5 – Aperfeiçoamento da Gestão de Segurança da Informação

ID	Ação de TIC	Responsável	Prioridade
N5-SEDE-266	Avaliar e implementar normativos constantes nas seções IX, XIV, XV, XVI, XIX e XX da POSIC.	CGTI	Essencial
N5-SEDE-267	Avaliar e implementar normativos constantes nas seções VII, VIII, XXIII da POSIC.	Gabinete	Essencial
N5-SEDE-268	Avaliar e implementar normativos constantes nas seções XI e XII da POSIC.	CGPA	Essencial
N5-SEDE-269	Avaliar e implementar normativos constantes nas seções XVII e XVIII da POSIC.	CGAL	Essencial
N5-SEDE-270	Avaliar e implementar normativos constantes nas seções XXI da POSIC.	COCOM	Essencial
N5-SEDE-271	Avaliar e implementar normativos constantes nas seções XXII da POSIC.	CGRH	Essencial

N5-SEDE-272	Modernização da solução de endpoint para proteção de servidores e estações de trabalho contra software malicioso.	DIGIT	Essencial
-------------	---	-------	-----------

Quadro 41: N6 – Capacitação e Atualização dos profissionais de TIC (SEDE)

ID	Ação de TIC	Responsável	Prioridade
N6-SEDE-273	Capacitação da Força de Trabalho em TIC - Análise de Dados.	CGRH	Importante
N6-SEDE-274	Capacitação da Força de Trabalho em TIC - Avaliação de Riscos.	CGRH	Importante
N6-SEDE-275	Capacitação da Força de Trabalho em TIC - Banco de Dados SQL Server.	CGRH	Importante
N6-SEDE-276	Capacitação da Força de Trabalho em TIC - CMS - Plone.	CGRH	Importante
N6-SEDE-277	Capacitação da Força de Trabalho em TIC - Contratações - IN 01/2019 SGD.	CGRH	Importante
N6-SEDE-278	Capacitação da Força de Trabalho em TIC - Desenvolvimento SI - .NET.	CGRH	Importante
N6-SEDE-279	Capacitação da Força de Trabalho em TIC - Elaboração e Monitoramento PDTIC.	CGRH	Importante
N6-SEDE-280	Capacitação da Força de Trabalho em TIC - Fiscalização de Contratos.	CGRH	Importante
N6-SEDE-281	Capacitação da Força de Trabalho em TIC - Gestão de Contratos.	CGRH	Importante
N6-SEDE-282	Capacitação da Força de Trabalho em TIC - Mapeamento de Processos de Negócios BPM.	CGRH	Importante
N6-SEDE-283	Capacitação da Força de Trabalho em TIC - Metodologias Ágeis de Desenvolvimento.	CGRH	Importante
N6-SEDE-284	Capacitação da Força de Trabalho em TIC - Office 365 - Business Intelligence.	CGRH	Importante
N6-SEDE-285	Capacitação da Força de Trabalho em TIC - Office 365.	CGRH	Importante
N6-SEDE-286	Capacitação da Força de Trabalho em TIC - Sistemas Utilizados pela CNEN.	CGRH	Importante
N6-SEDE-287	Capacitação em Pontos de função.	CGRH	Importante
N6-SEDE-288	Contratar capacitação em C#.	CGRH	Importante
N6-SEDE-289	Contratar treinamento para Administração de dados e de banco de dados no SQL Server 2019.	CGRH	Importante

10. DIAGNÓSTICO DE SEGURANÇA E REDE LOCAL DA SEDE E UTCS

Dentre as ações relacionadas à Segurança da Informação, Computacional e de Rede, constam as ações, principalmente no grupo da Necessidade N5, Aperfeiçoamento da Gestão de Segurança da Informação, que dentre outras tem ênfase a implementação da Política de Segurança da Informação e Comunicação da CNEN (POSIC).

É importante mencionar que em 2021, foi reformulada a Equipe de Tratamento e Resposta à Incidentes de Segurança em Redes Computacionais onde incluem todas as unidades da CNEN.

11. CAPACIDADE ESTIMADA DA EXECUÇÃO DE TIC

Dentre as ações relacionadas à Governança e Gestão de TIC constam, principalmente, as ações nos grupos de necessidades conforme abaixo:

- Aperfeiçoamento da Gestão e Governança de TIC - N3;
- Implantação da Estratégia de Governo Digital - N4;
- Capacitação e Atualização dos profissionais de TIC - N6.

Portanto espera-se aprimorar as estruturas e ampliar a capacitação em TIC visando a consolidação das ações de Governança Digital e de Gestão de TIC, possibilitando assim o aumento da capacidade da TIC.

12. PLANO DE METAS E DE AÇÕES

O Plano de Metas expressa os marcos e as estimativas preliminares dos indicadores e prazo para cada necessidade/ações possibilitando o acompanhamento do alcance das metas estabelecidas para cada necessidade e se constituem em marcos mensuráveis, controláveis e quantificáveis de cada demanda. Nesse sentido, foram apresentadas todas as ações propostas que contribuem para as seis necessidades deste PDTIC. Com base nessas ações, suas classificações de prioridade e histórico de PDTIC anteriores, foram definidas as metas para cada unidade/necessidade, distribuídas ao longo dos anos. Assim, cada necessidade terá como indicador de acompanhamento da meta o quantitativo de ações concluídas.

Tabela 1: Plano de Ações e Metas (N1 - Manutenção e atualização de infraestrutura computacional)

UNIDADES	METAS					Meta PDTIC
	2022-2024	2022	2023	2024	Total	
CDTN	0	16	0	8	24	16
CRCN-CO	0	5	1	1	7	5
CRCN-NE	0	14	0	0	14	5
IEN	0	2	2	8	12	8
IPEN	0	31	0	0	31	20
IRD	11	8	1	0	20	11
LAPOC	0	1	1	1	3	2
SEDE	0	15	2	3	20	12
CNEN	11	92	7	21	131	79

Tabela 2: Plano de Ações e Metas (N2 – Desenvolvimento e Manutenção de Soluções de TIC)

UNIDADES	METAS					Meta PDTIC
	2022-2024	2022	2023	2024	Total	
CDTN	0	13	0	7	20	13
CRCN-CO	0	1	0	0	1	1
CRCN-NE	0	5	1	0	6	4
IEN	0	0	0	7	7	5
IPEN	0	36	0	0	36	23
IRD	0	2	1	0	3	1
LAPOC	0	0	0	0	0	0
SEDE	5	7	2	0	14	8
CNEN	5	64	4	14	87	55

Tabela 3: Plano de Ações e Metas (N3 - Aperfeiçoamento da Gestão e Governança de TIC)

UNIDADES	METAS					Meta PDTIC
	2022-2024	2022	2023	2024	Total	
CDTN	0	0	0	0	0	0
CRCN-CO	0	0	1	0	1	1
CRCN-NE	0	0	1	1	2	1
IEN	0	0	0	0	0	0
IPEN	0	0	0	0	0	0
IRD	0	0	0	0	0	0
LAPOC	0	0	0	0	0	0
SEDE	0	8	1	1	10	7
CNEN	0	8	3	2	13	9

Tabela 4: Plano de Ações e Metas (N4 – Implantação da Estratégia de Governo Digital)

UNIDADES	METAS					Meta PDTIC
	2022-2024	2022	2023	2024	Total	
CDTN	0	2	0	0	2	1
CRCN-CO	0	0	0	0	0	0
CRCN-NE	0	0	0	0	0	0
IEN	0	2	0	0	2	1
IPEN	0	3	0	0	3	2
IRD	0	2	0	0	2	1
LAPOC	0	1	0	0	1	1
SEDE	0	6	0	0	6	4
CNEN	0	16	0	0	16	10

Tabela 5: Plano de Ações e Metas (N5 – Aperfeiçoamento da Gestão de Segurança da Informação)

UNIDADES	METAS					Meta PDTIC
	2022-2024	2022	2023	2024	Total	
CDTN	0	1	0	2	3	2
CRCN-CO	0	0	0	0	0	0
CRCN-NE	0	0	0	0	0	0
IEN	0	1	0	1	2	1
IPEN	0	3	0	0	3	2
IRD	0	0	0	0	0	0
LAPOC	0	0	0	0	0	0
SEDE	0	7	0	0	7	5
CNEN	0	12	0	3	15	10

Tabela 6: Plano de Ações e Metas (N6 – Capacitação e Atualização dos profissionais de TIC)

UNIDADES	METAS					Meta PDTIC
	2022-2024	2022	2023	2024	Total	
CDTN	0	0	0	0	0	0
CRCN-CO	0	2	0	0	2	1
CRCN-NE	0	2	3	0	5	3
IEN	0	0	0	0	0	0
IPEN	0	3	0	0	3	2
IRD	0	0	0	0	0	0
LAPOC	0	0	0	0	0	0
SEDE	3	0	0	14	17	11
CNEN	3	7	3	14	27	17

TOTAL CNEN METAS PDTIC	N1	N2	N3	N4	N5	N6
180	79	55	09	10	10	17

TOTAL CNEN GERAL	N1	N2	N3	N4	N5	N6
289	131	87	13	16	15	27

13. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

O objetivo do Plano de Gestão de Pessoas é planejar ações para dispor de pessoal com competências adequadas em quantidades suficientes para se alcançar as metas estabelecidas.

Dessa forma, o quantitativo da força de trabalho necessária para a execução do PDTIC foi dimensionada e consta um novo pedido de concurso público que foi enviado ao Ministério da Economia em maio de 2021.

As necessidades inventariadas foram associadas às áreas de conhecimento, as quais poderão ser consideradas como subsídio para o desenvolvimento do Plano de Capacitação da Equipe de TIC.

Após consulta e tratativas com as unidades, foi consolidada as demandas de capacitação em TIC entre as unidades da CNEN. As informações estão convergentes no PDP-2021 da PNDP. O Quadro 13.1 apresenta o plano de capacitação por unidade da CNEN a ser executado no horizonte deste PDTIC.

Quadro 42: Plano de Capacitação por Unidade da CNEN

ÁREAS DE CONHECIMENTO	SEDE	CDTN	CRCN-CO	CRCN-NE	IEN	IRD	IPEN
Administração de dados e de banco de dados no SQL Server 2019	X						
Análise de dados	X						
Análise de Pontos de função	X						
Avaliação de riscos	X						
Banco de dados SQL Server	X						
CMS - Plone.	X						
Contratações - IN 01/2019 SGD	X						X
Desenvolvimento SI -.NET.	X						
Elaboração e Monitoramento PDTIC	X						
Ferramentas de desenvolvimento de software				X	X		
Fiscalização de Contratos	X						X
Gerenciamento de Projetos de TI e Gestão Ágil de Projetos com SCRUM (EaD)				X	X		
Gestão de Contratos.	X						
Gestão de TIC			X				

LGPD				X	X		
Linguagem C#	X						
Mapeamento de Processos de Negócios BPM	X						
Metodologias Ágeis de Desenvolvimento	X						
Office 365 - Business Intelligence	X						
Office 365.	X						
Segurança de Redes e Sistemas				X	X		
Sistemas Utilizados pela CNEN	X						
Tratamento e resposta a incidentes							X
Utilização de técnicas e ferramentas utilizadas na infraestrutura de TIC	X						X
Utilização dos recursos de TIC, principalmente com a ampliação da utilização de soluções em nuvem.			X				
Virtualização de Servidores, Windows Server 2019 + AWS + Storage, MCSA (Microsoft Certified Solutions Associate) Windows Server 2016 ou 2019)				X	X		
TOTAL GERAL	18	00	02	05	05		04

14. PLANO ORÇAMENTÁRIO

O Plano Orçamentário expressa os recursos orçamentários necessários para a realização das ações previstas no PDTIC. Assim, a partir do Plano de Ações foram estimadas as despesas, classificadas em investimento ou custeio, para o período de vigência do PDTIC. Sobre esse ponto, cabe ressaltar que o Planejamento Orçamentário do PDTIC é um instrumento dinâmico e deve ser utilizado para embasar a proposta orçamentária da área de TIC. Desse modo, o respectivo Plano Orçamentário deverá sofrer atualizações a cada revisão do PDTIC.

Com base nas estimativas obtém-se o Quadro 14.1 - Resumo do Plano Orçamentário, resumo executivo para a distribuição orçamentária para o Em consonância com o Guia de Elaboração PDTIC do SISP, as ações de pessoal representam estimativas iniciais, com a precisão suficiente para o momento de elaboração deste plano, constituindo uma visão geral, elaborada de forma preliminar.

Tabela 7: Resumo Executivo do Plano Orçamentário

2022	2023	2024
Valor Estimado R\$	Valor Estimado R\$	Valor Estimado R\$
R\$ 30.784.757,68	R\$ 20.692.106,68	R\$ 20.760.566,76

Os quadros a seguir apresentados a seguir detalham a distribuição orçamentária por necessidades e ações, e vale ressaltar que os valores demonstrados são estimados e reavaliados a cada revisão do PDTIC.

Tabela 8: Plano Orçamentário (N1 - Manutenção e Atualização de Infraestrutura computacional)

AÇÃO DE TIC	2022	2023	2024
Id	Valor Estimado R\$	Valor Estimado R\$	Valor Estimado R\$
N1-CDTN-001	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N1-CDTN-002	R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.712.000,00	R\$ 1.831.840,00
N1-CDTN-003	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N1-CDTN-004	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N1-CDTN-005	R\$ 320.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N1-CDTN-006	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N1-CDTN-007	R\$ 60.000,00	R\$ 64.200,00	R\$ 68.694,00
N1-CDTN-008	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N1-CDTN-009	R\$ 320.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N1-CDTN-010	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N1-CDTN-011	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N1-CDTN-012	R\$ 270.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N1-CDTN-013	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

N1-CDTN-014	R\$ 67.200,00	R\$ 71.904,00	R\$ 76.937,28
N1-CDTN-015	R\$ 960.000,00	R\$ 1.027.200,00	R\$ 1.099.104,00
N1-CDTN-016	R\$ 25.000,00	R\$ 26.750,00	R\$ 28.622,50
N1-CDTN-017	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N1-CDTN-018	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N1-CDTN-019	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N1-CDTN-020	R\$ 38.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N1-CDTN-021	R\$ 35.000,00	R\$ 37.450,00	R\$ 40.071,50
N1-CDTN-022	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N1-CDTN-023	R\$ 80.000,00	R\$ 85.600,00	R\$ 91.592,00
N1-CDTN-024	R\$ 50.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
N1-CRCN-CO-050	R\$ 60.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00
N1-CRCN-CO-051	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N1-CRCN-CO-052	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00
N1-CRCN-CO-053	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N1-CRCN-CO-054	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N1-CRCN-CO-055	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N1-CRCN-CO-056	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
N1-CRCN-NE-061	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N1-CRCN-NE-062	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N1-CRCN-NE-063	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N1-CRCN-NE-064	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
N1-CRCN-NE-065	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N1-CRCN-NE-066	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
N1-CRCN-NE-067	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N1-CRCN-NE-068	R\$ 50.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 30.000,00
N1-CRCN-NE-069	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N1-CRCN-NE-070	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
N1-CRCN-NE-071	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N1-CRCN-NE-072	R\$ 22.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 27.000,00
N1-CRCN-NE-073	R\$ 15.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 19.000,00
N1-CRCN-NE-074	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
N1-IEN-088	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N1-IEN-089	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
N1-IEN-090	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N1-IEN-091	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00
N1-IEN-092	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
N1-IEN-093	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
N1-IEN-094	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
N1-IEN-095	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
N1-IEN-096	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N1-IEN-097	R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
N1-IEN-098	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
N1-IEN-099	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
N1-IPEN-111	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
N1-IPEN-112	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
N1-IPEN-113	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
N1-IPEN-114	R\$ 17.600,00	R\$ 17.600,00	R\$ 17.600,00
N1-IPEN-115	R\$ 17.600,00	R\$ 17.600,00	R\$ 17.600,00
N1-IPEN-116	R\$ 17.600,00	R\$ 17.600,00	R\$ 17.600,00
N1-IPEN-117	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
N1-IPEN-118	R\$ 17.600,00	R\$ 17.600,00	R\$ 17.600,00

N1-IPEN-119	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
N1-IPEN-120	R\$ 17.600,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
N1-IPEN-121	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
N1-IPEN-122	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
N1-IPEN-123	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N1-IPEN-124	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
N1-IPEN-125	R\$ 17.600,00	R\$ 17.600,00	R\$ 17.600,00
N1-IPEN-126	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
N1-IPEN-127	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
N1-IPEN-128	R\$ 17.600,00	R\$ 17.600,00	R\$ 17.600,00
N1-IPEN-129	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
N1-IPEN-130	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
N1-IPEN-131	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
N1-IPEN-132	R\$ 17.600,00	R\$ 17.600,00	R\$ 17.600,00
N1-IPEN-133	R\$ 17.600,00	R\$ 17.600,00	R\$ 17.600,00
N1-IPEN-134	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N1-IPEN-135	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N1-IPEN-136	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
N1-IPEN-137	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
N1-IPEN-138	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N1-IPEN-139	R\$ 17.600,00	R\$ 17.600,00	R\$ 17.600,00
N1-IPEN-140	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
N1-IPEN-141	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
N1-IRD-187	R\$ 17.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N1-IRD-188	R\$ 778.908,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N1-IRD-189	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N1-IRD-190	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00
N1-IRD-191	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
N1-IRD-192	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N1-IRD-193	R\$ 128.481,96	R\$ 128.481,96	R\$ 128.481,96
N1-IRD-194	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
N1-IRD-195	R\$ 151.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N1-IRD-196	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
N1-IRD-197	R\$ 78.033,91	R\$ 78.033,91	R\$ 78.033,91
N1-IRD-198	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N1-IRD-199	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N1-IRD-200	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N1-IRD-201	R\$ 50.400,00	R\$ 50.400,00	R\$ 50.400,00
N1-IRD-202	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
N1-IRD-203	R\$ 188.382,50	R\$ 188.382,50	R\$ 188.382,50
N1-IRD-204	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N1-IRD-205	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N1-IRD-206	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00
N1-LAPOC-212	R\$ 450.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N1-LAPOC-213	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N1-LAPOC-214	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00
N1-SEDE-216	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N1-SEDE-217	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N1-SEDE-218	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N1-SEDE-219	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N1-SEDE-220	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N1-SEDE-221	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00

N1-SEDE-222	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
N1-SEDE-223	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N1-SEDE-224	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N1-SEDE-225	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
N1-SEDE-226	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N1-SEDE-227	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
N1-SEDE-228	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N1-SEDE-229	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N1-SEDE-230	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
N1-SEDE-231	R\$ 200.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 300.000,00
N1-SEDE-232	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00
N1-SEDE-233	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
N1-SEDE-234	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N1-SEDE-235	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00
131	R\$ 21.370.256,46	R\$ 13.665.552,37	R\$ 13.966.309,65

Tabela 9: Plano Orçamentário - (N2 - Manutenção e Desenvolvimento de Soluções de TIC)

AÇÃO DE TIC	2022	2023	2024
Id	Valor Estimado R\$	Valor Estimado R\$	Valor Estimado R\$
N2-CDTN-025	R\$ 125.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N2-CDTN-026	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N2-CDTN-027	R\$ 320.000,00	R\$ 342.400,00	R\$ 366.368,00
N2-CDTN-028	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N2-CDTN-029	R\$ 17.000,00	R\$ 18.190,00	R\$ 19.463,30
N2-CDTN-030	R\$ 859.901,22	R\$ 920.094,31	R\$ 984.500,91
N2-CDTN-031	R\$ 17.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N2-CDTN-032	R\$ 50.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
N2-CDTN-033	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N2-CDTN-034	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N2-CDTN-035	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N2-CDTN-036	R\$ 17.000,00	R\$ 18.190,00	R\$ 19.463,30
N2-CDTN-037	R\$ 17.000,00	R\$ 18.190,00	R\$ 19.463,30
N2-CDTN-038	R\$ 17.000,00	R\$ 18.190,00	R\$ 19.463,30
N2-CDTN-039	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N2-CDTN-040	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N2-CDTN-041	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N2-CDTN-042	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N2-CDTN-043	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N2-CDTN-044	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N2-CRCN-CO-057	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N2-CRCN-NE-075	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N2-CRCN-NE-076	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N2-CRCN-NE-077	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N2-CRCN-NE-078	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N2-CRCN-NE-079	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N2-CRCN-NE-080	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N2-IEN-100	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
N2-IEN-101	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
N2-IEN-102	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N2-IEN-103	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N2-IEN-104	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

N2-IEN-105	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N2-IEN-106	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
N2-IPEN-142	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
N2-IPEN-143	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
N2-IPEN-144	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
N2-IPEN-145	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
N2-IPEN-146	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
N2-IPEN-147	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
N2-IPEN-148	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
N2-IPEN-149	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
N2-IPEN-150	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00
N2-IPEN-151	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00
N2-IPEN-152	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00
N2-IPEN-153	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00
N2-IPEN-154	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00
N2-IPEN-155	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00
N2-IPEN-156	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00
N2-IPEN-157	R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00
N2-IPEN-158	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00
N2-IPEN-159	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00
N2-IPEN-160	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00
N2-IPEN-161	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00
N2-IPEN-162	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00
N2-IPEN-163	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00
N2-IPEN-164	R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00
N2-IPEN-165	R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00
N2-IPEN-166	R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00
N2-IPEN-167	R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00
N2-IPEN-168	R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00
N2-IPEN-169	R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00
N2-IPEN-170	R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00
N2-IPEN-171	R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00
N2-IPEN-172	R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00
N2-IPEN-173	R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00
N2-IPEN-174	R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00
N2-IPEN-175	R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00
N2-IPEN-176	R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00
N2-IPEN-177	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
N2-IRD-207	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00
N2-IRD-208	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N2-IRD-209	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N2-SEDE-236	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
N2-SEDE-237	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N2-SEDE-238	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N2-SEDE-239	R\$ 502.000,00	R\$ 502.000,00	R\$ 502.000,00
N2-SEDE-240	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N2-SEDE-241	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N2-SEDE-242	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N2-SEDE-243	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N2-SEDE-244	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
N2-SEDE-245	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N2-SEDE-246	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

N2-SEDE-247	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N2-SEDE-248	R\$ 560.000,00	R\$ 560.000,00	R\$ 560.000,00
N2-SEDE-249	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
87	R\$ 7.235.901,22	R\$ 5.126.254,31	R\$ 4.919.722,11

Tabela 10: Plano Orçamentário -(N3 - Aperfeiçoamento da Gestão e Governança de TIC)

AÇÃO DE TIC	2022	2023	2024
Id	Valor Estimado R\$	Valor Estimado R\$	Valor Estimado R\$
N3-CRCN-CO-058	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N3-CRCN-NE-081	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N3-CRCN-NE-082	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N3-SEDE-250	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N3-SEDE-251	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N3-SEDE-252	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
N3-SEDE-253	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N3-SEDE-254	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N3-SEDE-255	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N3-SEDE-256	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N3-SEDE-257	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N3-SEDE-258	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N3-SEDE-259	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00

Tabela 11: Plano Orçamentário - (N4 - Manutenção e Desenvolvimento de Soluções de TIC)

AÇÃO DE TIC	2022	2023	2024
Id	Valor Estimado R\$	Valor Estimado R\$	Valor Estimado R\$
N4-CDTN-045	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N4-CDTN-046	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N4-IEN-107	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N4-IEN-108	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N4-IPEN-178	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N4-IPEN-179	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N4-IPEN-180	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N4-IRD-210	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N4-IRD-211	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N4-LAPOC-215	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N4-SEDE-260	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N4-SEDE-261	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N4-SEDE-262	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N4-SEDE-263	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N4-SEDE-264	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N4-SEDE-265	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Tabela 12: Plano Orçamentário - (N5 - Manutenção e Desenvolvimento de Soluções de TIC)

AÇÃO DE TIC	2022	2023	2024
Id	Valor Estimado R\$	Valor Estimado R\$	Valor Estimado R\$
N5-CDTN-047	R\$ 80.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
N5-CDTN-048	R\$ 150.000,00	R\$ 160.500,00	R\$ 171.735,00

N5-CDTN-049	R\$ 160.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N5-IEN-109	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
N5-IEN-110	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N5-IPEN-181	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
N5-IPEN-182	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
N5-IPEN-183	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
N5-SEDE-266	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N5-SEDE-267	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N5-SEDE-268	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N5-SEDE-269	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N5-SEDE-270	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N5-SEDE-271	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N5-SEDE-272	R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
15	R\$ 1.220.000,00	R\$ 960.500,00	R\$ 971.735,00

Tabela 13: Plano Orçamentário - (N6 - Manutenção e Desenvolvimento de Soluções de TIC)

AÇÃO DE TIC	2022	2023	2024
Id	Valor Estimado R\$	Valor Estimado R\$	Valor Estimado R\$
N6-CRCN-CO-059	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
N6-CRCN-CO-060	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N6-CRCN-NE-083	R\$ 2.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N6-CRCN-NE-084	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00
N6-CRCN-NE-085	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N6-CRCN-NE-086	R\$ 8.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
N6-CRCN-NE-087	R\$ 2.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 0,00
N6-IPEN-184	R\$ 17.600,00	R\$ 17.600,00	R\$ 17.600,00
N6-IPEN-185	R\$ 17.600,00	R\$ 17.600,00	R\$ 17.600,00
N6-IPEN-186	R\$ 17.600,00	R\$ 17.600,00	R\$ 17.600,00
N6-SEDE-273	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N6-SEDE-274	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N6-SEDE-275	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N6-SEDE-276	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N6-SEDE-277	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N6-SEDE-278	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N6-SEDE-279	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N6-SEDE-280	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N6-SEDE-281	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N6-SEDE-282	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N6-SEDE-283	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N6-SEDE-284	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N6-SEDE-285	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N6-SEDE-286	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N6-SEDE-287	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
N6-SEDE-288	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
N6-SEDE-289	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 0,00
27	R\$ 158.600,00	R\$ 139.800,00	R\$ 102.800,00

Tabela 14: Totalização do Plano Orçamentário – R\$ 1,00

		2022	2023	2024
	Ações	Valor Estimado R\$	Valor Estimado R\$	Valor Estimado R\$
N1	131	R\$ 21.370.256,46	R\$ 13.665.552,37	R\$ 13.966.309,65
N2	87	R\$ 7.235.901,22	R\$ 5.126.254,31	R\$ 4.919.722,11
N3	13	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
N4	16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N5	15	R\$ 1.220.000,00	R\$ 960.500,00	R\$ 971.735,00
N6	27	R\$ 158.600,00	R\$ 139.800,00	R\$ 102.800,00
Total	289	R\$ 30.784.757,68	R\$ 20.692.106,68	R\$ 20.760.566,76

15. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

Os riscos foram levantados e analisados de acordo com a probabilidade (baixa, média e alta) e impacto (baixo, médio e alto) que deverão ser observados no decorrer da execução do PDTIC 2022-2024.

Quadro 43: Plano de Gestão de Riscos

ID	Riscos Identificados	P*	I*	Ação	Resposta ao Risco	Responsável
R1	Contingenciamento de Orçamento limitando a evolução tecnológica e execução das ações do PDTIC	Alta	Alto	Monitorar a execução orçamentária	Adequar o planejamento Buscar novos recursos	CGDIG, CGTIC, Área sede TIC
R2	Desenvolvimento de várias soluções em unidades diferentes com o mesmo objetivo provocando aumento de recurso orçamentário e humano.	Média	Alto	Monitorar as ações nas Unidades da CNEN Revisão do levantamento de necessidades	Buscar estudos e normatizações que busquem uma análise institucional para desenvolvimento de sistemas	CGTIC, Áreas de TIC
R3	Perda de Pessoal de TIC	Alta	Alto	Monitorar a rotatividade da força de trabalho de TIC	Aperfeiçoar a transferência de conhecimento Buscar contratações através de concurso público, transferência de servidores ou terceirização	CGRH
R4	Não implantar uma cultura voltada para segurança da informação	Alta	Alto	Aperfeiçoar a estrutura de Segurança da Informação	Instituição do Comitê Gestor de Segurança da Informação ou equivalente	Alta Administração
R5	Vazamento de informações sensíveis até então não classificadas	Alta	Alto	Aperfeiçoar a estrutura de Segurança da Informação	Instituição da Política de Classificação de Informações	Alta Administração
R6	Ocorrência de graves incidentes de Segurança da Informação	Média	Alto	Aperfeiçoar a estrutura de Segurança da Informação	Instituição/Manutenção da Equipe de Resposta Incidentes de Segurança em Rede	Alta Administração

R7	Descontinuidade de Contratos	Média	Alto	Monitorar a vigência dos contratos Preparar, em tempo hábil, a documentação para uma nova contratação Prever dotação orçamentária	Realizar uma nova contratação Mitigar os impactos da descontinuidade enquanto não realizar uma nova contratação	CGAL, Áreas de TIC e logística
R8	Mudança na Legislação e em Instruções Normativas	Média	Alto	Monitorar os projetos de leis, as PECs, assim como as instruções normativas	Adequação, quando possível e aplicável, ao novo padrão e normatização	Alta direção

16. PROCESSO DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PDTIC

16.1 Processo de Revisão

Este plano será revisado sempre que identificado a necessidade seja para atendimento por normativos ou por demanda interna, de modo a atualizar diretrizes, planos, projetos. Toda versão do PDTIC deverá ser aprovada pela Comitê de Governança Digital (CGDIG).

Importante também ressaltar que o acompanhamento da execução das Metas e Ações contidas neste PDTIC será de forma contínua, com a elaboração de relatórios semestrais.

Antes do fim da vigência desse plano, o mesmo poderá ser prorrogado por mais 1 ano mediante aprovação do CGDIG.

16.2 Processo de Atualização

O PDTIC não é um documento imutável, pelo contrário, ele é um instrumento vivo que deve ser revisto e atualizado ao longo do período de sua vigência. Nesse sentido, as atualizações podem ocorrer, para subsidiar a elaboração da proposta orçamentária de TIC para o exercício seguinte e até mesmo para o exercício corrente quando fatores supervenientes assim obriguem as adequações ou, ainda, quando a estrutura a de Governança de TIC e de Segurança da Informação nos meios de TIC entenderem ser pertinente, de modo a incorporar novas necessidades e estratégias.

Caso alguma necessidade seja identificada e não contemplada pelo PDTIC em vigor, a área requisitante poderá submeter a demanda à avaliação do CGTIC que, após análise, solicitará autorização para efetivar a contratação ao CGDIG. Para isso, a área demandante deverá elaborar nota técnica e, após todas as aprovações, não será necessário aguardar a atualização completa do PDTIC.

A atualização (da necessidade/demanda) que trata o item 16.2 deverá ser incluída em revisão futura do PDTIC.

17. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Os fatores críticos de sucesso podem determinar o sucesso do PDTIC e estão relacionados aos ambientes físicos, financeiro, político e social, assim como os recursos humanos e tecnológicos.

Os fatores críticos de sucesso podem ser identificados de acordo com o seu relacionamento com as áreas ou processos da CNEN e decorrem de impactos provocados pelas mudanças nos ambientes interno e externo da organização.

O patrocínio da alta administração, aliado ao comprometimento das áreas de TIC com a execução e acompanhamento das ações de TIC constitui fator fundamental ao sucesso deste PDTIC e, para completa realização das ações previstas, foram identificados os seguintes fatores críticos de sucesso:

Quadro 44: Fatores críticos de sucesso

ID	FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO	OBJETIVO ESTRATÉGICO DE TIC ASSOCIADO
FCS01	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Patrocínio da alta administração e estrutura de Comitês de TIC e de SIC atuantes ▪ Estruturação da área de Gestão Corporativa de TIC ▪ Monitoramento e acompanhamento da execução das ações de TIC 	Consolidar a governança Digital e Gestão de TIC - OE01
FCS02	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Comprometimento das áreas de TIC com a execução do PDTIC 	Promover o Desenvolvimento de Pessoas em Gestão de TIC - OE02
FCS03	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Estruturação da área de Segurança da Informação e de Comunicação 	Promover a Segurança da Informação e Comunicação - OE03
FCS04	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desenvolvimento de soluções e contratações conjuntas entre as Unidades Técnico-Científicas da CNEN e entre outros órgãos do governo 	Aumentar o uso de Soluções Corporativas - OE04
FCS05	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Adoção das melhores práticas de gestão e aumento da maturidade nos processos de gestão 	Adotar Processo de Software (PSW) no Desenvolvimento de Sistemas - OE05
FCS06	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Adoção de metodologia voltada para Gestão de Projetos 	Intensificar a prática de Gerenciamento de Projetos (GP) de TIC - OE06
FCS08	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Contratação de Serviços de TIC em toda a CNEN, por terceirização de mão de obra ou de infraestrutura 	Promover a Segurança da Informação e Comunicação – OE03 Adotar Processo de Software (PSW) no desenvolvimento de sistemas – OE05 Manter adequada a Infraestrutura de TIC – OE07 Investir na sustentação das Soluções em TIC com foco na melhoria contínua – OE08

18. CONCLUSÃO

A Coordenação Geral de Ciência e Tecnologia da Informação e as demais áreas de TIC da CNEN vem envidando esforços para um melhor planejamento e execução das ações de TIC para que a missão "*Prover e integrar soluções de Tecnologia da Informação e de comunicação, com foco na segurança da informação e na inovação digital, contribuindo com o alcance dos objetivos institucionais.*" seja cumprida plenamente.

Neste sentido, a execução deste plano contribuirá para o aperfeiçoamento da governança e gestão de TIC promovendo alinhamento e integração aos objetivos institucionais visando não somente transparecer os investimentos em TIC realizados na CNEN, mas ofertar serviços digitais aos seus usuários internos e ao cidadão, em perfeito alinhamento à Estratégia de Governança Digital.